



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL CHAMADA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026-PMB**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE BAIÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, CNPJ: 05.425.871/0001-70, situada no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, CEP: 68465-000, município de Baião estado do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme atualização do Decreto nº 12.807/2025, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                              |                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:   | DIA 02/07/2026, ÀS 23:59HORAS                                                                                   |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:                                      | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO D A PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: | pmcplbaiao@gmail.com                                                                                            |
| LINK DO EDITAL:                                              | <a href="https://baiao.pa.gov.br/portal-da-transparencia/">https://baiao.pa.gov.br/portal-da-transparencia/</a> |

**1.0–DO OBJETO:**

1.1 - Constitui objeto desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
- 1.2.2 – ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA;
- 1.2.3 – ANEXO III – PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS;
- 1.2.4 – ANEXO IV – BDI;
- 1.2.5 – ANEXO V – ENCARGOS SOCIAIS;
- 1.2.6 – ANEXO VI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- 1.2.7 – ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO;
- 1.2.8 – ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.9. – ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO;
- 1.2.10. – ANEXO X – ETP.

**2.0–DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Baião/PA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

**Classificação institucional** – 02.06 – Sec. Mun. De Infraestrutura-SEINFRA

**Classificação funcional** – 15.451.0009.1.012-Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

**Classificação econômica** – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**Subelemento** – 4.4.90.51.92-Benfeitorias e Instalações

**Fonte de recursos** – 1500.0000- Recursos não vinculados a impostos

---

**3.0–DO VALOR ESTIMADO:**

3.1-O valor global estimado para contratação será de R\$ 127.245,62 (Cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: pmcplbaiao@gmail.com, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - PMB.

4.1.1. Habilitação Fiscal:

- 4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;
- 4.1.1.2. Contrato Social e alterações ou ato de consolidação;
- 4.1.1.3. Documento de identificação do representante legal (oficial com foto);
- 4.1.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.1.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.1.1.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.1.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.1.2. Proposta de Preço/ Cotação:

- 4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.
- 4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.1. Qualificação Técnica:

- 4.1.1.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

ou privado.

**5.0–DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será efetuado pelo (a) contratante em até 30 (trinta) dias úteis mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**6.0– DAS SANÇÕES:**

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/ratificado que:

6.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

6.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

6.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

6.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

6.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

6.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.2.1. Advertência por escrito;

6.2.2. Multa;

6.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

6.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Baião, as sanções administrativas deste termo contratual, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

6.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

6.7. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

6.7.1. PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

6.7.2. PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

6.7.3. PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

6.7.4. PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

6.7.5. PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**7.0–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Baião/PA, 29 de junho de 2026.

MARCIA REGINA GOMES DA SILVA  
Portaria 027/2026-GP  
Agente de Contratação





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

## **ANEXO I – PROJETO BÁSICO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

### **PROJETO BÁSICO**

#### **1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. Este **PROJETO BÁSICO** visa orientar na contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nos documentos que compõem seu apêndice.
- 1.2. Estabelece também as normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a execução dos serviços contratados, devendo ser considerados como anexos e indivisíveis os documentos técnicos de engenharia: Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha de Quantitativos e Preços, o Cronograma Físico Financeiro, os Projetos Executivos e demais artefatos de planejamento.
- 1.3. Recomenda-se a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive, no que couber, das pranchas gráficas e demais documentos, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o compõem.
- 1.4. É denominada **CONTRATADA** a empresa classificada no processo licitatório para a execução do serviço e **FISCALIZAÇÃO** os servidores públicos cuja atribuição técnica de fiscalização dos contratos administrativos foi firmada na requisição dos serviços.
- 1.5. O(s) serviço(s), objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.6. A obra será executada no seguinte endereço: **Terminal Rodoviário de Baião/PA: Avenida Antônio Baião, S/N, Cidade Nova, Baião/PA, CEP:68.465-000.**
- 1.7. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na Planilha Orçamentária, anexa ao presente Projeto Básico.
- 1.8. **A execução da obra atenderá ao prazo de 60 (sessenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
- 1.9. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço global**.
- 1.10. **O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa e vinte) dias**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 do referido diploma legal.
- 1.11. A minuta do contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199.  
Bairro Centro – Baião/PA – CEP 68465-000: [gabineteprefeiturabaião@gmail.com](mailto:gabineteprefeiturabaião@gmail.com)*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

2.1. A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do(s) Estudos(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Projeto Básico.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme consta das informações básicas deste Projeto Básico.

2.3. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Projeto Básico.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1. Sustentabilidade**

a) Constituição e composição oriunda do uso de materiais/produtos/insumos e mão-de-obra de boa procedência, sob registro e funcionamento de acordo com as legislações correlatas, atender as normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade do INMETRO, ABNT, ANVISA, SEMMA e demais órgãos e agências reguladoras competentes.

b) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no **Guia Nacional de Contratações sustentáveis**:

I. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

**4.2. Indicação de marcas e modelos**

II. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), senão as descritas em Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, conforme justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

**4.3. Subcontratação:**

a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.4. Garantia da Contratação**

a) **Será exigida garantia contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento)** do valor do contrato, conforme art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, e terá seu valor atualizado nas mesmas condições contratuais.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

- b) Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- c) A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- d) O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

**4.5. Vistoria**

- a) Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do(s) local(is) de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento/cadastramento ser efetuado previamente em contato com o setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento, Gestão e Projetos Estratégicos, através do e-mail: [baiaoplanejamento@gmail.com](mailto:baiaoplanejamento@gmail.com). A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas, no período de até dois dias úteis antes da data da realização da licitação.
- b) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- c) O não agendamento/cadastramento para realização da visita não impossibilitará o licitante de realizar por conta própria visita ao local.
- d) A diferença nas duas formas de visita se dá em razão de que na primeira o licitante estará acompanhado dos técnicos capacitados a prestarem maiores informações sobre o projeto enquanto na segunda forma a visita será por conta da Licitante não tendo o acompanhamento do técnico da Prefeitura, momento no qual poderiam ser elucidadas eventuais dúvidas durante a visita aos locais.
- e) Justificamos as presentes formas em razão da escassa disponibilidade de técnicos, no entanto é necessário que o licitante tenha o seu direito de visitar o local durante até 48 horas antes da abertura do certame para que então possa elaborar sua proposta corretamente.
- f) A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- g) A licitante poderá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, mesmo não realizando visita técnica.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1. Condições de Execução**

- a) A CONTRATADA participará, após a assinatura do contrato, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com a equipe de técnicos da Prefeitura Municipal De Baião/PA, a ser realizada na Sede do Município, em local e horário pré-estabelecidos entre as equipes da CONTRATADA e CONTRATANTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO).
- b) A autorização para o início da obra será efetivada através da emissão de **ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)** fornecida pela Administração da **PMB/PA**, tendo o prazo de até **05 (cinco) dias** após a assinatura e formal recebimento, para iniciar a execução dos serviços.
- c) Deverá a CONTRATADA apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da obra, bem como dos serviços objeto deste projeto básico junto ao CREA/PA ou ao CAU/PA e, se necessário, a comprovação da matrícula da obra no INSS em até 10 dias contados a partir da data de emissão da O.S.
- d) Apresentar layout do canteiro de obras, que deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO antes do início da sua instalação.
- e) Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução do serviço.
- f) A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços, bem como pela segurança dos materiais, equipamentos e ferramentas de sua propriedade.
- g) A CONTRATADA responderá, conforme previsto no Art. 186 do Código Civil, por todos os danos de vizinhança, inclusive no sistema viário municipal, causados pelas escavações, compactações, movimentações de máquinas, equipamentos, caminhões e todos os demais serviços realizados durante a execução da obra.
- h) Na execução da obra deverão ser obedecidas as especificações e normas da ABNT, as recomendações dos fabricantes, bem como as exigências e posturas Municipais, Estaduais e Federais e das concessionárias de serviços públicos.
- i) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, com comprovada aceitação e aplicabilidade para o fim a que se propõem, fornecidos conforme as especificações técnicas descritas e em conformidade com as normas da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços a serem executados.
- j) Os insumos fornecidos deverão ser previamente inspecionados e aprovados pela fiscalização do Contrato, objetivando comprovação de compatibilidade com os requisitos definidos no **Projeto Básico e Projeto Executivo**.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

- k) A **Prefeitura Municipal de Baião** poderá, a qualquer momento, solicitar laudo técnico de qualquer material empregado na obra, por conta e responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.
- l) Deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO todos os protótipos ou amostras dos materiais, insumos e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços, bem como catálogos e manuais técnicos de aplicação, instalação e/ou manutenção do fabricante ou fornecedor do material ou serviço.
- m) A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e quantas vezes forem necessários, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo do cronograma da obra.
- n) Serão glosados pela FISCALIZAÇÃO, com justificativa, todos os trabalhos, serviços e materiais em que não satisfizerem às condições contratuais.
- o) Caso haja danos incontornáveis para o cronograma da obra, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO** justificará a necessidade de sua alteração, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades apresentadas no Contrato.
- p) A CONTRATADA se responsabilizará pelo Canteiro de Obras, incluindo o acesso à obra que deverá estar devidamente resguardado e controlado, seja pela adoção de segurança privada, correndo às expensas da CONTRATADA, seja pela manutenção constante do acesso devidamente fechado.
- q) A CONTRATADA cuidará para que todas as partes do canteiro permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.
- r) Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido.
- s) O reaproveitamento do material de demolição será, em todo e qualquer caso, decidido exclusivamente pela FISCALIZAÇÃO.
- t) Todos os elementos construtivos removidos deverão ser depositados em local apropriado e devidamente transportado para áreas em conformidade com as exigências legais.
- u) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Reguladora NR 18, aprovada pela Portaria 3214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06/07/1978.
- v) A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não esteja programado ou autorizado e não será admitida qualquer modificação nos projetos e especificações sem a prévia



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

consulta e concordância da Gestão e Fiscalização do Contrato, bem como da Secretaria de Planejamento, Gestão e Projetos Estratégicos da Prefeitura Municipal de Baião.

w) Após a finalização dos serviços, deverá a CONTRATADA retirar todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro e da obra limpas e livres de entulho e detritos de qualquer natureza.

### **5.2 Local e Horário da Execução dos Serviços**

Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **Terminal Rodoviário de Baião/PA: Avenida Antônio Baião, S/N, Cidade Nova, Baião/PA, CEP:68.465-000**, de Segunda a Sábado, em horário comercial, em estrita observância às leis trabalhistas.

### **5.3. GESTÃO DO CONTRATO**

5.3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.3.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.3.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.3.6 Sem prejuízo das disposições contidas neste Projeto Básico, as regras relativas às obrigações entre CONTRATANTE e CONTRATADA estarão detalhadas na Minuta do Instrumento Contratual correspondente, componente dos anexos do Edital da Licitação.

#### **5.3.7 Preposto**

a) A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

- b) A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de execução da obra, em horário comercial.
- c) A CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA designará outro para o exercício da atividade.

**5.3.8 Fiscalização Técnica**

- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- b) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- c) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- d) Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- e) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- f) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- g) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**5.3.9. Fiscalização Administrativa**

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**5.3.10. Gestor do Contrato**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

6.1 A avaliação da execução do objeto utilizará a apresentação dos Boletins de Medição, com valores mínimos superior a 10% do piso mínimo dos níveis previstos nos incisos I, II e III do art.3º da Portaria Interministerial n.º 424/2016, sendo a 1ª medição com mínimo igual a 10%; apresentado com base nos preços unitários propostos e obedecendo a execução do cronograma físico-financeiro.

6.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

- i. Não produzir os resultados acordados,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

- ii. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
  - iii. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 6.3. Não constituem motivos de pagamento pela CONTRATANTE serviços em excesso, desnecessários à execução da obra e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida no Edital.
- 6.4 Do recebimento
- a) Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
  - b) Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
  - c) A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
  - d) A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
  - e) Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (Dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
  - f) O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda da CONTRATADA com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
  - g) O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
  - h) O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
  - i) O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
  - j) Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso,





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

k) Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

l) A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

m) A FISCALIZAÇÃO não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

n) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

o) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

p) Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

q) Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (Dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

i. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

ii. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

iii. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

- iv. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- v. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- r) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- s) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- t) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**6.5. Liquidação**

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (Dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - i. o prazo de validade;
  - ii. a data da emissão;
  - iii. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - iv. o período respectivo de execução do contrato;
  - v. o valor a pagar; e vi. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE;
- d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.
- e) A Administração deverá realizar consulta para:
  - verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital
  - identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

f) Constatando-se, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

h) Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

i) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

**6.6. Prazo e Forma de Pagamento**

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

f) A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

7.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta: o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **execução indireta**, através de **empreitada por preço global por dispensa de licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.2. Regime de Execução: **Empreitada por preço global**.

7.3. Critério de aceitabilidade de preços: valor global estimado para a contratação, na forma da Planilha Orçamentária da Administração.

7.4. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por presencial, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

## **8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 127.245,62 (Cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos em Planilha Orçamentária anexa a este Projeto Básico. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADA, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

De acordo com a Lei Orçamentária vigente, existe dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA**, e que a referida dotação, possui compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), de acordo com a seguinte programação orçamentária vigente:

### **➤ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

- ✓ Classificação institucional – 02.06 – Sec. Mun. De Infraestrutura-SEINFRA
- ✓ Classificação funcional – 15.451.0009.1.012- Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
- ✓ Classificação econômica – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- ✓ Subelemento – 4.4.90.51.92- Benfeitorias e Instalações
- ✓ Fonte de recursos – 1500.0000- Recursos não vinculados a impostos

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **10. DAS PENALIDADES**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

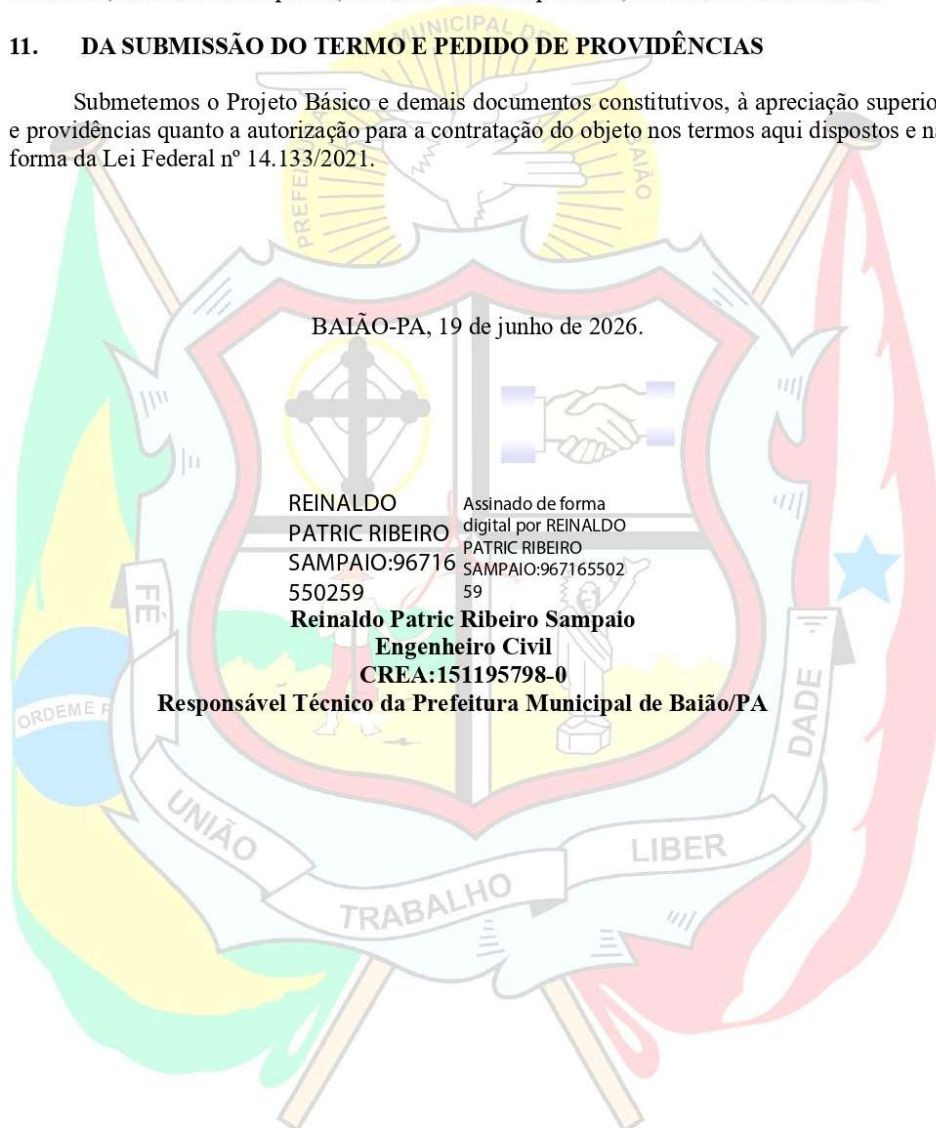


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

**11. DA SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Submetemos o Projeto Básico e demais documentos constitutivos, à apreciação superior e providências quanto a autorização para a contratação do objeto nos termos aqui dispostos e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ Nº 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28



Obra  
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO - PA.

Bancos  
SINAPI - 03/2026 - Pará  
SBC - 04/2026 - Pará  
SICRO3 - 01/2026 - Pará  
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitários dos insumos de  
mão-de-obra, de acordo com as  
bases.

| Orçamento Sintético |              |                                                                                                                                                                                               |        |        |            |                    |            |          |  |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------|--------------------|------------|----------|--|
| Item                | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                     | Und    | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total      | Peso (%) |  |
| 1                   |              | SERVIÇOS PRELIMINARES - ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                                   |        | 1      |            | 4.381,20           | 4.381,20   | 3,44 %   |  |
| 1.1                 | 103289       | SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS                                                                                  | m²     | 6      | 507,90     | 611,20             | 3.667,20   | 2,88 %   |  |
| 1.2                 | 010786       | SEDOP Aluguel e montagem de andaime metálico                                                                                                                                                  | m2/mês | 30     | 19,78      | 23,80              | 714,00     | 0,56 %   |  |
| 2                   |              | ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA                                                                                                                                                                      |        | 1      |            | 11.479,68          | 11.479,68  | 9,02 %   |  |
| 2.1                 | 90780        | SINAPI MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                            | H      | 120    | 48,65      | 58,54              | 7.024,80   | 5,52 %   |  |
| 2.2                 | 90778        | SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                             | H      | 24     | 154,25     | 185,62             | 4.454,88   | 3,50 %   |  |
| 3                   |              | RETIRADAS                                                                                                                                                                                     |        | 1      |            | 1.655,16           | 1.655,16   | 1,30 %   |  |
| 3.1                 | 97665        | SINAPI REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023                                                                                                                | UN     | 20     | 2,23       | 2,68               | 53,60      | 0,04 %   |  |
| 3.2                 | 97640        | SINAPI REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023                                                                                      | m²     | 480    | 2,41       | 2,90               | 1.392,00   | 1,09 %   |  |
| 3.3                 | 104803       | SINAPI REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023                                                                                                               | M      | 31     | 5,62       | 6,76               | 209,56     | 0,16 %   |  |
| 4                   |              | PISO DE CONCRETO - TAPA BURACO                                                                                                                                                                |        | 1      |            | 21.655,70          | 21.655,70  | 17,02 %  |  |
| 4.1                 | 103904       | SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022                                                                                        | m³     | 110    | 163,60     | 196,87             | 21.655,70  | 17,02 %  |  |
| 5                   |              | COBERTURA-FORRO                                                                                                                                                                               |        | 1      |            | 31.157,83          | 31.157,83  | 24,49 %  |  |
| 5.1                 | 96116        | SINAPI FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO.                                                                                                                                                       | m²     | 480    | 43,27      | 52,07              | 24.993,60  | 19,64 %  |  |
| 5.2                 | 94229        | SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019                                                                       | M      | 30,3   | 169,06     | 203,44             | 6.164,23   | 4,84 %   |  |
| 6                   |              | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                                                                                                                                                                  |        | 1      |            | 6.772,20           | 6.772,20   | 5,32 %   |  |
| 6.1                 | 180844       | SEDOP Revisão de ponto de água                                                                                                                                                                | pt     | 15     | 150,82     | 181,49             | 2.722,35   | 2,14 %   |  |
| 6.2                 | 180845       | SEDOP Revisão de ponto de esgoto                                                                                                                                                              | pt     | 15     | 224,36     | 269,99             | 4.049,85   | 3,18 %   |  |
| 7                   |              | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                                         |        | 1      |            | 3.528,21           | 3.528,21   | 2,77 %   |  |
| 7.1                 | 171491       | SEDOP Revisão de ponto de luz                                                                                                                                                                 | pt     | 21     | 139,62     | 168,01             | 3.528,21   | 2,77 %   |  |
| 8                   |              | MURO                                                                                                                                                                                          |        | 1      |            | 8.104,00           | 8.104,00   | 6,37 %   |  |
| 8.1                 | 104644       | SINAPI PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MECÂNICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023                                                                                                | m²     | 800    | 8,42       | 10,13              | 8.104,00   | 6,37 %   |  |
| 9                   |              | ACABAMENTOS E PINTURAS                                                                                                                                                                        |        | 1      |            | 38.511,64          | 38.511,64  | 30,27 %  |  |
| 9.1                 | 102491       | SINAPI PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR AF_05/2021                                                                                  | m²     | 207    | 24,41      | 29,37              | 6.079,59   | 4,78 %   |  |
| 9.2                 | 88489        | SINAPI PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023                                                                                                    | m²     | 1180   | 15,32      | 18,43              | 21.747,40  | 17,09 %  |  |
| 9.3                 | 100760       | SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020 | m²     | 45     | 56,44      | 67,91              | 3.055,95   | 2,40 %   |  |
| 9.4                 | 270220       | SEDOP Limpeza geral e entrega da obra                                                                                                                                                         | m²     | 590    | 10,75      | 12,93              | 7.628,70   | 6,00 %   |  |
| Total sem BDI       |              |                                                                                                                                                                                               |        |        |            |                    | 105.753,02 |          |  |
| Total do BDI        |              |                                                                                                                                                                                               |        |        |            |                    | 21.492,60  |          |  |
| Total Geral         |              |                                                                                                                                                                                               |        |        |            |                    | 127.245,62 |          |  |

M J DE P PONTES  
LTDA:42822432000128

Assinado digitalmente por M J DE P  
PONTES LTDA:42822432000128  
Razão: Eu atesto a precisão e a  
integridade deste documento

Baião-PA, 23 de maio de 2026.

Mário Jorge de Paula Pontes  
Engenheiro Civil responsável da PONTES ENGENHARIA  
CREA: 032268/10-1





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

## ANEXO III – PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28



Composições Analíticas com Preço Unitário  
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO - PA.

Bancos  
SINAPI - 03/2026 - Pará  
SBC - 04/2026 - Pará  
SICRO3 - 01/2026 - Pará  
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitários dos insumos de mão  
de obra, de acordo com as bases.

### Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais |                 |                                                                                                                           |                                     |                 |           |            |        |                  |        |
|------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------|--------|------------------|--------|
| 1.1                    | Código Banco    | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total  |                  |        |
| Composição             | 103889 SINAPI   | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                    | Sinalização Vertical Viária         | m²              | 1,0000000 | 507,90     | 507,90 |                  |        |
| Composição Auxiliar    | 88282 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,3729000 | 32,14      | 11,98  |                  |        |
| Composição Auxiliar    | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,1188000 | 26,88      | 30,06  |                  |        |
| Composição Auxiliar    | 102234 SINAPI   | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                     | Pintura em Madeira                  | m²              | 0,5000000 | 27,78      | 13,88  |                  |        |
| Insumo                 | 00004509 SINAPI | SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                    | Material                            | M               | 3,2083000 | 6,04       | 19,37  |                  |        |
| Insumo                 | 00005069 SINAPI | PREGO DE AÇO POIDDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                       | Material                            | KG              | 0,0132000 | 18,08      | 0,23   |                  |        |
| Insumo                 | 00005065 SINAPI | PREGO DE AÇO POIDDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                         | Material                            | KG              | 0,0113000 | 33,71      | 0,38   |                  |        |
| Insumo                 | 00004813 SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | Material                            | m²              | 1,0000000 | 432,00     | 432,00 |                  |        |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | MO sem LS =>    | 31,75     | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 31,75  |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | Valor do BDI => | 103,30    |            |        | Valor com BDI => | 811,20 |
| 1.2                    | Código Banco    | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total  |                  |        |
| Composição             | 010786 SEDOP    | Aluguel e montagem de andaime metálico                                                                                    | 0                                   | m2/mês          | 1,0000000 | 19,78      | 19,78  |                  |        |
| Composição Auxiliar    | 280026 SEDOP    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | 0                                   | h               | 0,1500000 | 26,88      | 4,03   |                  |        |
| Insumo                 | D00381 SEDOP    | Aluguel de andaime metálico                                                                                               | Material                            | m2/mês          | 1,0000000 | 15,75      | 15,75  |                  |        |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | MO sem LS =>    | 2,47      | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 2,47   |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | Valor do BDI => | 4,02      |            |        | Valor com BDI => | 23,80  |
| 2.1                    | Código Banco    | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total  |                  |        |
| Composição             | 90780 SINAPI    | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 48,85      | 48,85  |                  |        |
| Composição Auxiliar    | 95405 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,81       | 0,81   |                  |        |
| Insumo                 | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                          | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 5,15       | 5,15   |                  |        |
| Insumo                 | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                           | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 1,19       | 1,19   |                  |        |
| Insumo                 | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                               | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 0,11       | 0,11   |                  |        |
| Insumo                 | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                               | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 1,51       | 1,51   |                  |        |
| Insumo                 | 00043483 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                              | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 0,11       | 0,11   |                  |        |
| Insumo                 | 00043487 SINAPI | EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                      | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 1,53       | 1,53   |                  |        |
| Insumo                 | 00004069 SINAPI | MESTRE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                 | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 38,24      | 38,24  |                  |        |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | MO sem LS =>    | 39,05     | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 39,05  |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | Valor do BDI => | 9,89      |            |        | Valor com BDI => | 58,94  |
| 2.2                    | Código Banco    | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total  |                  |        |
| Composição             | 90778 SINAPI    | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 154,25     | 154,25 |                  |        |
| Composição Auxiliar    | 95403 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 2,12       | 2,12   |                  |        |
| Insumo                 | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                               | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 0,11       | 0,11   |                  |        |
| Insumo                 | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                               | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 1,51       | 1,51   |                  |        |
| Insumo                 | 00043488 SINAPI | EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                       | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 1,10       | 1,10   |                  |        |
| Insumo                 | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                          | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 5,15       | 5,15   |                  |        |
| Insumo                 | 00002707 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)                                                                                  | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 144,24     | 144,24 |                  |        |
| Insumo                 | 00043482 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                               | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 0,02       | 0,02   |                  |        |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | MO sem LS =>    | 146,36    | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 146,36 |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | Valor do BDI => | 31,37     |            |        | Valor com BDI => | 185,82 |
| 3.1                    | Código Banco    | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total  |                  |        |
| Composição             | 97865 SINAPI    | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                  | Demolições e Remoções               | UN              | 1,0000000 | 2,23       | 2,23   |                  |        |
| Composição Auxiliar    | 88284 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,0205000 | 33,20      | 0,68   |                  |        |
| Composição Auxiliar    | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,0580000 | 26,88      | 1,55   |                  |        |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | MO sem LS =>    | 1,41      | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 1,41   |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | Valor do BDI => | 0,45      |            |        | Valor com BDI => | 2,86   |
| 3.2                    | Código Banco    | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total  |                  |        |
| Composição             | 97840 SINAPI    | REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                       | Demolições e Remoções               | m²              | 1,0000000 | 2,41       | 2,41   |                  |        |
| Composição Auxiliar    | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,0647000 | 26,88      | 1,73   |                  |        |
| Composição Auxiliar    | 88278 SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,0229000 | 28,95      | 0,68   |                  |        |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | MO sem LS =>    | 1,53      | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 1,53   |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | Valor do BDI => | 0,49      |            |        | Valor com BDI => | 2,80   |
| 3.3                    | Código Banco    | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total  |                  |        |
| Composição             | 104803 SINAPI   | REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                 | Demolições e Remoções               | M               | 1,0000000 | 5,82       | 5,82   |                  |        |
| Composição Auxiliar    | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,1110000 | 26,88      | 2,98   |                  |        |
| Composição Auxiliar    | 88323 SINAPI    | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,0829000 | 31,86      | 2,64   |                  |        |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | MO sem LS =>    | 3,84      | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 3,84   |
|                        |                 |                                                                                                                           |                                     | Valor do BDI => | 1,14      |            |        | Valor com BDI => | 6,78   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und                             | Quant.          | Valor Unit    | Total                                      |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------------|
| 4.1                 |                 |                                                                                                                                        |                                                          |                                 |                 |               |                                            |
| Composição          | 103904 SINAPI   | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESURA DE 15,0 CM. AF_04/2022                                         | Pavimento Rígido de Concreto                             | m²                              | 1,000000        | 163,60        | 163,60                                     |
| Composição Auxiliar | 97114 SINAPI    | EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022                                                                | Pavimento Rígido de Concreto                             | M                               | 0,160000        | 0,46          | 0,07                                       |
| Composição Auxiliar | 90586 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                     | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP                             | 0,0082960       | 1,56          | 0,01                                       |
| Composição Auxiliar | 97115 SINAPI    | APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022                                       | Pavimento Rígido de Concreto                             | KG                              | 0,0475900       | 72,33         | 3,44                                       |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H                               | 0,0969330       | 32,14         | 3,11                                       |
| Composição Auxiliar | 97120 SINAPI    | BARRAS DE LIGAÇÃO, AÇO CA-50 DE 10 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                  | Pavimento Rígido de Concreto                             | KG                              | 0,3049910       | 9,28          | 2,82                                       |
| Composição Auxiliar | 97089 SINAPI    | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021                                | Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo               | KG                              | 0,0180000       | 15,30         | 0,27                                       |
| Composição Auxiliar | 95270 SINAPI    | RÉGUA VIBRATORIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016    | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP                             | 0,0082960       | 10,97         | 0,09                                       |
| Composição Auxiliar | 97113 SINAPI    | APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022                                                         | Pavimento Rígido de Concreto                             | m²                              | 1,000000        | 2,36          | 2,36                                       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H                               | 0,2545690       | 26,88         | 0,84                                       |
| Composição Auxiliar | 97117 SINAPI    | BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022          | Pavimento Rígido de Concreto                             | KG                              | 0,7439430       | 20,11         | 14,95                                      |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H                               | 0,0893360       | 32,75         | 2,92                                       |
| Insumo              | 00042409 SINAPI | AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO                                                               | Material                                                 | KG                              | 0,4000000       | 13,44         | 5,37                                       |
| Insumo              | 00043914 SINAPI | TABUA NÃO APARELHADA "2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                              | Material                                                 | M                               | 0,1943330       | 17,41         | 3,38                                       |
| Insumo              | 0002692 SINAPI  | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA                                                        | Material                                                 | L                               | 0,0018020       | 7,93          | 0,01                                       |
| Insumo              | 00034495 SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | Material                                                 | m³                              | 0,1589460       | 737,55        | 117,23                                     |
| Insumo              | 00050909 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)                                                                                 | Material                                                 | KG                              | 0,0053610       | 18,08         | 0,09                                       |
| Insumo              | 00004517 SINAPI | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                | Material                                                 | M                               | 0,1554670       | 4,17          | 0,64                                       |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                          | MO sem LS =><br>Valor do BDI => | 13,11<br>33,27  | LS =><br>0,00 | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>198,87 |
| 5.1                 |                 |                                                                                                                                        |                                                          |                                 |                 |               |                                            |
| Composição          | 96116 SINAPI    | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO.                                                                                                       | Forros                                                   | m²                              | 1,0000000       | 43,27         | 43,27                                      |
| Composição Auxiliar | 88278 SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H                               | 0,6000000       | 29,95         | 17,97                                      |
| Insumo              | 00036238 SINAPI | FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACÃO)                           | Material                                                 | m²                              | 1,0363000       | 24,42         | 25,30                                      |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                          | MO sem LS =><br>Valor do BDI => | 12,51<br>8,80   | LS =><br>0,00 | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>52,07  |
| 5.2                 |                 |                                                                                                                                        |                                                          |                                 |                 |               |                                            |
| Composição          | 94229 SINAPI    | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                        | Telhamento para Cobertura                                | M                               | 1,0000000       | 169,06        | 169,06                                     |
| Composição Auxiliar | 93282 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                     | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI                             | 0,0183000       | 30,48         | 0,55                                       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H                               | 0,6330000       | 26,88         | 17,01                                      |
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI    | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H                               | 0,5360000       | 31,86         | 17,17                                      |
| Composição Auxiliar | 93281 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                     | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP                             | 0,0132000       | 31,73         | 0,41                                       |
| Insumo              | 00013388 SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                                                                 | Material                                                 | KG                              | 0,1800000       | 252,27        | 45,40                                      |
| Insumo              | 00000142 SINAPI | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS                                                        | Material                                                 | 310ML                           | 0,1610000       | 39,56         | 6,36                                       |
| Insumo              | 00005061 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)                                                                                 | Material                                                 | KG                              | 0,0250000       | 17,42         | 0,43                                       |
| Insumo              | 00005104 SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)                                          | Material                                                 | KG                              | 0,0049000       | 70,37         | 0,34                                       |
| Insumo              | 00040764 SINAPI | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM                                                                        | Material                                                 | M                               | 1,0500000       | 77,52         | 81,39                                      |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                          | MO sem LS =><br>Valor do BDI => | 22,89<br>34,38  | LS =><br>0,00 | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>203,44 |
| 6.1                 |                 |                                                                                                                                        |                                                          |                                 |                 |               |                                            |
| Composição          | 180844 SEDOP    | Revisão de ponto de água                                                                                                               | 0                                                        | pt                              | 1,0000000       | 150,82        | 150,82                                     |
| Composição Auxiliar | 180209 SEDOP    | Ponto de água (incl. tubos e conexões)                                                                                                 | 0                                                        | pt                              | 0,3000000       | 502,76        | 150,82                                     |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                          | MO sem LS =><br>Valor do BDI => | 56,40<br>30,67  | LS =><br>0,00 | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>181,49 |
| 6.2                 |                 |                                                                                                                                        |                                                          |                                 |                 |               |                                            |
| Composição          | 180845 SEDOP    | Revisão de ponto de esgoto                                                                                                             | 0                                                        | pt                              | 1,0000000       | 224,36        | 224,36                                     |
| Composição Auxiliar | 180214 SEDOP    | Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)                                                                                   | 0                                                        | pt                              | 0,4000000       | 660,90        | 224,36                                     |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                          | MO sem LS =><br>Valor do BDI => | 124,06<br>45,63 | LS =><br>0,00 | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>269,99 |
| 7.1                 |                 |                                                                                                                                        |                                                          |                                 |                 |               |                                            |
| Composição          | 171491 SEDOP    | Revisão de ponto de luz                                                                                                                | 0                                                        | pt                              | 1,0000000       | 139,62        | 139,62                                     |
| Composição Auxiliar | 280007 SEDOP    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | 0                                                        | h                               | 2,0000000       | 27,24         | 54,48                                      |
| Composição Auxiliar | 280014 SEDOP    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | 0                                                        | h                               | 2,0000000       | 33,20         | 66,40                                      |
| Insumo              | E00008 SEDOP    | Cabo de cobre 2,5mm² - 750V                                                                                                            | Material                                                 | m                               | 3,6000000       | 2,87          | 10,32                                      |
| Insumo              | E00034 SEDOP    | Armeia de 1/2"                                                                                                                         | Material                                                 | un                              | 0,8000000       | 0,83          | 0,66                                       |
| Insumo              | E00012 SEDOP    | Eletroduto PVC Rígido de 1/2"                                                                                                          | Material                                                 | m                               | 1,2000000       | 3,83          | 4,59                                       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             |                 |           |                  |       |              |       |        |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|--------------|-------|--------|
| Insumo              | E00019 SEDOP    | Caixa de derivação 4"x2" - Plástica                                                                                                                                                     | Material                                                    | un              | 0,4000000 | 1,52             | 0,60  |              |       |        |
| Insumo              | E00020 SEDOP    | Fita isolante                                                                                                                                                                           | Material                                                    | m               | 0,4000000 | 4,11             | 1,64  |              |       |        |
| Insumo              | E00033 SEDOP    | Bucha de 1/2"                                                                                                                                                                           | Material                                                    | un              | 0,8000000 | 1,17             | 0,93  |              |       |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             | MO sem LS =>    | 79,00     | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 79,00 |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             | Valor do BDI => | 28,39     | Valor com BDI => |       |              |       | 168,01 |
| 8.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |              |       |        |
| Composição          | 104644 SINAPI   | PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MECÂNICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023                                                                                                 | Pintura Interna                                             | m²              | 1,0000000 | 8,42             | 8,42  |              |       |        |
| Composição Auxiliar | 102981 SINAPI   | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO AF_05/2023                                                                                        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos    | CHP             | 0,0207000 | 35,12            | 0,72  |              |       |        |
| Composição Auxiliar | 102980 SINAPI   | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO AF_05/2023                                                                                        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos    | CHI             | 0,0167000 | 34,38            | 0,57  |              |       |        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H               | 0,0125000 | 26,88            | 0,33  |              |       |        |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H               | 0,0375000 | 34,38            | 1,28  |              |       |        |
| Insumo              | 00035903 SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA                                                                                                                                              | Material                                                    | L               | 0,3660000 | 15,09            | 5,52  |              |       |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             | MO sem LS =>    | 1,86      | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 1,86  |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             | Valor do BDI => | 1,71      | Valor com BDI => |       |              |       | 10,13  |
| 9.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |              |       |        |
| Composição          | 102491 SINAPI   | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF_05/2021                                                                                     | Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical | m²              | 1,0000000 | 24,41            | 24,41 |              |       |        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H               | 0,1150000 | 26,88            | 3,09  |              |       |        |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H               | 0,2750000 | 34,38            | 9,45  |              |       |        |
| Insumo              | 00012815 SINAPI | FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M                                                                                                                                                       | Material                                                    | UN              | 0,0100000 | 11,49            | 0,11  |              |       |        |
| Insumo              | 00060805 SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                                                                                                                                        | Material                                                    | L               | 0,1600000 | 8,84             | 1,41  |              |       |        |
| Insumo              | 00007348 SINAPI | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO                                                                                                                                                        | Material                                                    | L               | 0,4270000 | 24,26            | 10,35 |              |       |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             | MO sem LS =>    | 8,00      | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 8,00  |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             | Valor do BDI => | 4,98      | Valor com BDI => |       |              |       | 29,37  |
| 9.2                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |              |       |        |
| Composição          | 88489 SINAPI    | PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023                                                                                                     | Pintura Interna                                             | m²              | 1,0000000 | 15,32            | 15,32 |              |       |        |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H               | 0,1631000 | 34,38            | 5,60  |              |       |        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H               | 0,0544000 | 26,88            | 1,46  |              |       |        |
| Insumo              | 00007356 SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                                                                                          | Material                                                    | L               | 0,2285000 | 36,17            | 8,26  |              |       |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             | MO sem LS =>    | 4,51      | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 4,51  |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             | Valor do BDI => | 3,11      | Valor com BDI => |       |              |       | 18,43  |
| 9.3                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |              |       |        |
| Composição          | 100760 SINAPI   | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020 | Pintura em Superfícies Metálicas                            | m²              | 1,0000000 | 56,44            | 56,44 |              |       |        |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H               | 1,3595000 | 34,38            | 46,61 |              |       |        |
| Insumo              | 00007292 SINAPI | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE                                                                                                                                               | Material                                                    | L               | 0,2549000 | 38,34            | 9,26  |              |       |        |
| Insumo              | 00005318 SINAPI | DILUENTE AGUARRAS                                                                                                                                                                       | Material                                                    | L               | 0,0255000 | 22,40            | 0,57  |              |       |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             | MO sem LS =>    | 30,15     | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 30,15 |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             | Valor do BDI => | 11,47     | Valor com BDI => |       |              |       | 87,91  |
| 9.4                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |              |       |        |
| Composição          | 270220 SEDOP    | Limpeza geral e entrega da obra                                                                                                                                                         | 0                                                           | m²              | 1,0000000 | 10,75            | 10,75 |              |       |        |
| Composição Auxiliar | 280026 SEDOP    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | 0                                                           | h               | 0,4000000 | 26,88            | 10,75 |              |       |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             | MO sem LS =>    | 6,60      | LS =>            | 0,00  | MO com LS => | 6,60  |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                         |                                                             | Valor do BDI => | 2,18      | Valor com BDI => |       |              |       | 12,93  |

Composições Auxiliares

|            |                 |                                                                                                                                 | Composições Auxiliares              |                 | Und       | Quant.     | Valor Unit | Total            |       |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------|------------|------------------|-------|
|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                       | Tipo                                |                 |           |            |            |                  |       |
| Composição | 88238 SINAPI    | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 27,32      | 27,32      |                  |       |
| Composição | 95308 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,19       | 0,19       |                  |       |
| Auxiliar   | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                     | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 0,11       | 0,11       |                  |       |
| Insumo     | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                             | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 0,65       | 0,65       |                  |       |
| Insumo     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                     | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 1,51       | 1,51       |                  |       |
| Insumo     | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 5,15       | 5,15       |                  |       |
| Insumo     | 00043489 SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                     | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 1,76       | 1,76       |                  |       |
| Insumo     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                 | Encargos Complementares             | H               | 1,0000000 | 1,19       | 1,19       |                  |       |
| Insumo     | 00006114 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                                                                   | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 16,76      | 16,76      |                  |       |
|            |                 |                                                                                                                                 |                                     | MO sem LS =>    | 16,95     | LS =>      | 0,00       | MO com LS =>     | 16,95 |
|            |                 |                                                                                                                                 |                                     | Valor do BDI => | 5,55      |            |            | Valor com BDI => | 32,87 |
|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                       | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total      |                  |       |
| Composição | 97115 SINAPI    | APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO AF_04/2022                                 | Pavimento Rígido de Concreto        | KG              | 1,0000000 | 72,33      | 72,33      |                  |       |
| Composição | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,6460900 | 26,88      | 17,36      |                  |       |
| Auxiliar   | 00004229 SINAPI | GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES E CONTEÚDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2) | Material                            | KG              | 1,0000000 | 54,97      | 54,97      |                  |       |
|            |                 |                                                                                                                                 |                                     | MO sem LS =>    | 10,86     | LS =>      | 0,00       | MO com LS =>     | 10,86 |
|            |                 |                                                                                                                                 |                                     | Valor do BDI => | 14,71     |            |            | Valor com BDI => | 87,04 |
|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                       | Tipo                                | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total      |                  |       |
| Composição | 97113 SINAPI    | APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO AF_04/2022                                                   | Pavimento Rígido de Concreto        | m²              | 1,0000000 | 2,36       | 2,36       |                  |       |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

|            |                 |                                                                                                                                         |                                           |                 |           |                 |       |
|------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------------|-------|
| Composição | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H               | 0,0058900 | 28,88           | 0,15  |
| Auxiliar   | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H               | 0,0049100 | 32,75           | 0,16  |
| Composição | 00042408 SINAPI | LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA                                                                                          | Material                                  | m²              | 1,1280000 | 1,82            | 2,05  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           | MO sem LS =>    | 0,19      | LS =>           | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           | Valor do BDI => | 0,48      | MO com LS =>    | 0,19  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           |                 |           | Valor do BDI => | 2,84  |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                      | Und             | Quant.    | Valor Unit      | Total |
|            | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H               | 1,0000000 | 32,54           | 32,54 |
| Composição | 95314 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H               | 1,0000000 | 0,25            | 0,25  |
| Auxiliar   | 0000378 SINAPI  | ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                       | Mão de Obra                               | H               | 1,0000000 | 21,92           | 21,92 |
| Insumo     | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                        | Encargos Complementares                   | H               | 1,0000000 | 5,15            | 5,15  |
| Insumo     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                             | Encargos Complementares                   | H               | 1,0000000 | 1,51            | 1,51  |
| Insumo     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                         | Encargos Complementares                   | H               | 1,0000000 | 1,19            | 1,19  |
| Insumo     | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                             | Encargos Complementares                   | H               | 1,0000000 | 1,76            | 1,76  |
| Insumo     | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                             | Encargos Complementares                   | H               | 1,0000000 | 0,11            | 0,11  |
| Insumo     | 00043485 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                     | Encargos Complementares                   | H               | 1,0000000 | 0,85            | 0,85  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           | MO sem LS =>    | 22,17     | LS =>           | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           | Valor do BDI => | 6,61      | MO com LS =>    | 22,17 |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           |                 |           | Valor do BDI => | 39,15 |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                      | Und             | Quant.    | Valor Unit      | Total |
|            | 97089 SINAPI    | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113 AF_09/2021                                  | Rader, Piso de Concreto e Laje sobre Solo | KG              | 1,0000000 | 15,30           | 15,30 |
| Composição | 88238 SINAPI    | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H               | 0,0130000 | 27,32           | 0,35  |
| Auxiliar   | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H               | 0,0360000 | 32,54           | 1,17  |
| Insumo     | 00042407 SINAPI | TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM     | Material                                  | M               | 0,5560000 | 6,24            | 3,46  |
| Insumo     | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)                                                     | Material                                  | KG              | 0,0110000 | 23,81           | 0,26  |
| Insumo     | 00039507 SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM | Material                                  | m²              | 0,6780000 | 14,85           | 10,06 |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           | MO sem LS =>    | 1,01      | LS =>           | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           | Valor do BDI => | 3,11      | MO com LS =>    | 1,01  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           |                 |           | Valor do BDI => | 18,41 |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                      | Und             | Quant.    | Valor Unit      | Total |
|            | 280007 SEDOP    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | 0                                         | h               | 1,0000000 | 27,24           | 27,24 |
| Composição | 295316 SEDOP    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                   | 0                                         | h               | 1,0000000 | 0,60            | 0,60  |
| Auxiliar   | EC373710 SEDOP  | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                         | Material                                  | h               | 1,0000000 | 1,19            | 1,19  |
| Insumo     | EC373730 SEDOP  | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                               | Material                                  | h               | 1,0000000 | 0,11            | 0,11  |
| Insumo     | MO247000 SEDOP  | AJUDANTE DE ELETRICISTA                                                                                                                 | Mão de Obra                               | h               | 1,0000000 | 16,17           | 16,17 |
| Insumo     | EC434600 SEDOP  | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                  | Material                                  | h               | 1,0000000 | 0,88            | 0,88  |
| Insumo     | EC434840 SEDOP  | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                          | Material                                  | h               | 1,0000000 | 1,65            | 1,65  |
| Insumo     | EC373720 SEDOP  | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                               | Material                                  | h               | 1,0000000 | 1,51            | 1,51  |
| Insumo     | EC373700 SEDOP  | ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                        | Material                                  | h               | 1,0000000 | 5,15            | 5,15  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           | MO sem LS =>    | 16,77     | LS =>           | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           | Valor do BDI => | 5,54      | MO com LS =>    | 16,77 |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           |                 |           | Valor do BDI => | 32,78 |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                      | Und             | Quant.    | Valor Unit      | Total |
|            | 280008 SEDOP    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | 0                                         | h               | 1,0000000 | 26,34           | 26,34 |
| Composição | 295317 SEDOP    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                              | 0                                         | h               | 1,0000000 | 0,29            | 0,29  |
| Auxiliar   | EC434610 SEDOP  | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                    | Material                                  | h               | 1,0000000 | 0,44            | 0,44  |
| Insumo     | EC373710 SEDOP  | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                         | Material                                  | h               | 1,0000000 | 1,19            | 1,19  |
| Insumo     | EC373720 SEDOP  | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                               | Material                                  | h               | 1,0000000 | 1,51            | 1,51  |
| Insumo     | EC434850 SEDOP  | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                            | Material                                  | h               | 1,0000000 | 1,48            | 1,48  |
| Insumo     | EC373700 SEDOP  | ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                        | Material                                  | h               | 1,0000000 | 5,15            | 5,15  |
| Insumo     | MO246000 SEDOP  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO                                                                                            | Mão de Obra                               | h               | 1,0000000 | 16,17           | 16,17 |
| Insumo     | EC373730 SEDOP  | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                               | Material                                  | h               | 1,0000000 | 0,11            | 0,11  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           | MO sem LS =>    | 16,46     | LS =>           | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           | Valor do BDI => | 5,35      | MO com LS =>    | 16,46 |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           |                 |           | Valor do BDI => | 31,69 |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                      | Und             | Quant.    | Valor Unit      | Total |
|            | 97120 SINAPI    | BARRAS DE LIGAÇÃO, AÇO CA-50 DE 10 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2022                   | Pavimento Rígido de Concreto              | KG              | 1,0000000 | 9,28            | 9,28  |
| Composição | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H               | 0,0025200 | 26,88           | 0,06  |
| Auxiliar   | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H               | 0,0529900 | 32,54           | 1,72  |
| Composição | 00000034 SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                                                                                                           | Material                                  | KG              | 1,0111100 | 7,42            | 7,50  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           | MO sem LS =>    | 1,21      | LS =>           | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           | Valor do BDI => | 1,88      | MO com LS =>    | 1,21  |
|            |                 |                                                                                                                                         |                                           |                 |           | Valor do BDI => | 11,18 |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                      | Und             | Quant.    | Valor Unit      | Total |
|            | 97117 SINAPI    | BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2022           | Pavimento Rígido de Concreto              | KG              | 1,0000000 | 20,11           | 20,11 |
| Auxiliar   | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros       | H               | 0,2162300 | 32,54           | 7,03  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

|            |                 |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |       |           |            |                  |       |
|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 0,0103000 | 28,88      | 0,27             |       |
| Auxiliar   | 00042407 SINAPI | TRELUCA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM                                                                      | Material                                                                                    | M     | 0,4866200 | 6,24       | 3,03             |       |
| Insumo     | 00042403 SINAPI | ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA                                                                                                                                                               | Material                                                                                    | KG    | 1,0000000 | 9,78       | 9,78             |       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 4,96  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 4,96  |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             | 4,09  |           |            | Valor com BDI => | 24,20 |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 32,14      | 32,14            |       |
| Auxiliar   | 95330 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 0,25       | 0,25             |       |
| Insumo     | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                         | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 5,15       | 5,15             |       |
| Insumo     | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                              | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 0,11       | 0,11             |       |
| Insumo     | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                         | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 0,28       | 0,28             |       |
| Insumo     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                          | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 1,19       | 1,19             |       |
| Insumo     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                              | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 1,51       | 1,51             |       |
| Insumo     | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                                                                                                                            | Mão de Obra                                                                                 | H     | 1,0000000 | 21,92      | 21,92            |       |
| Insumo     | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                 | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 1,73       | 1,73             |       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 22,17 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 22,17 |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             | 6,53  |           |            | Valor com BDI => | 38,67 |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição | 91283 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO, AF_08/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP   | 1,0000000 | 10,71      | 10,71            |       |
| Auxiliar   | 91279 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACAO, AF_08/2015           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,39       | 0,39             |       |
| Auxiliar   | 91281 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO, AF_08/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,50       | 0,50             |       |
| Auxiliar   | 91280 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS, AF_08/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,08       | 0,08             |       |
| Auxiliar   | 91282 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 9,74       | 9,74             |       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             | 2,17  |           |            | Valor com BDI => | 12,88 |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição | 91279 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACAO, AF_08/2015           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,39       | 0,39             |       |
| Insumo     | 00011280 SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO                                                        | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000640 | 6.023,08   | 0,38             |       |
| Insumo     | 00013887 SINAPI | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM                                                                                                       | Material                                                                                    | UN    | 0,0000640 | 285,94     | 0,01             |       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             | 0,07  |           |            | Valor com BDI => | 0,46  |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição | 91280 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS, AF_08/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,08       | 0,08             |       |
| Insumo     | 00011280 SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO                                                        | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000148 | 6.023,08   | 0,08             |       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             | 0,01  |           |            | Valor com BDI => | 0,09  |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição | 91281 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO, AF_08/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,50       | 0,50             |       |
| Insumo     | 00013887 SINAPI | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM                                                                                                       | Material                                                                                    | UN    | 0,0000800 | 285,94     | 0,02             |       |
| Insumo     | 00011280 SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO                                                        | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000800 | 6.023,08   | 0,48             |       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             | 0,10  |           |            | Valor com BDI => | 0,60  |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição | 91282 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 9,74       | 9,74             |       |
| Insumo     | 00004222 SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                                                                                                           | Material                                                                                    | L     | 1,4500000 | 6,72       | 9,74             |       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             | 1,98  |           |            | Valor com BDI => | 11,72 |
| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição | 95308 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 0,19       | 0,19             |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

|            |              |           |                                                                                                           |                                     |        |            |        |                  |      |
|------------|--------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|------------|--------|------------------|------|
| Insumo     | 00008114     | SINAPI    | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                                             | Mão de Obra                         | H      | 0,0115400  | 16,78  | 0,19             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,19   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,19 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,03   |            |        | Valor com BDI => | 0,22 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 95314        | SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000  | 0,25   | 0,25             |      |
| Insumo     | 0000378      | SINAPI    | ARMADOR (HORISTA)                                                                                         | Mão de Obra                         | H      | 0,0115400  | 21,92  | 0,25             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,25   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,25 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,05   |            |        | Valor com BDI => | 0,30 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 295316       | SEDOP     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                     | 0                                   | h      | 1,0000000  | 0,60   | 0,60             |      |
| Insumo     | MO247000     | SEDOP     | AJUDANTE DE ELETRICISTA                                                                                   | Mão de Obra                         | h      | 0,0373000  | 16,17  | 0,60             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,60   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,60 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,12   |            |        | Valor com BDI => | 0,72 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 295317       | SEDOP     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OUBOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | 0                                   | h      | 1,0000000  | 0,29   | 0,29             |      |
| Insumo     | MO246000     | SEDOP     | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO                                                              | Mão de Obra                         | h      | 0,0179800  | 16,17  | 0,29             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,29   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,29 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,05   |            |        | Valor com BDI => | 0,34 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 95330        | SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000  | 0,25   | 0,25             |      |
| Insumo     | 00001213     | SINAPI    | CARPINTIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                              | Mão de Obra                         | H      | 0,0115400  | 21,92  | 0,25             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,25   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,25 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,05   |            |        | Valor com BDI => | 0,30 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 95332        | SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000  | 0,81   | 0,81             |      |
| Insumo     | 00002436     | SINAPI    | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                                     | Mão de Obra                         | H      | 0,0373200  | 21,92  | 0,81             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,81   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,81 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,16   |            |        | Valor com BDI => | 0,97 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 295332       | SEDOP     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                 | 0                                   | h      | 1,0000000  | 0,81   | 0,81             |      |
| Insumo     | MO243600     | SEDOP     | ELETRICISTA                                                                                               | Mão de Obra                         | h      | 0,0373200  | 21,92  | 0,81             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,81   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,81 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,16   |            |        | Valor com BDI => | 0,97 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 295335       | SEDOP     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIROHIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA             | 0                                   | h      | 1,0000000  | 0,39   | 0,39             |      |
| Insumo     | MO269600     | SEDOP     | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO                                                                          | Mão de Obra                         | h      | 0,0179800  | 21,92  | 0,39             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,39   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,39 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,07   |            |        | Valor com BDI => | 0,46 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 95403        | SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000  | 2,12   | 2,12             |      |
| Insumo     | 00002707     | SINAPI    | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra                         | H      | 0,0147600  | 144,24 | 2,12             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 2,12   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 2,12 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,43   |            |        | Valor com BDI => | 2,55 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 95405        | SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000  | 0,81   | 0,81             |      |
| Insumo     | 00004069     | SINAPI    | MESTRE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                 | Mão de Obra                         | H      | 0,0212000  | 38,24  | 0,81             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,81   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,81 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,16   |            |        | Valor com BDI => | 0,97 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 95344        | SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000  | 0,23   | 0,23             |      |
| Insumo     | 0004497      | SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA                                                                  | Mão de Obra                         | H      | 0,0115400  | 20,62  | 0,23             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,23   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,23 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,04   |            |        | Valor com BDI => | 0,27 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 95358        | SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000  | 0,33   | 0,33             |      |
| Insumo     | 00004253     | SINAPI    | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)                                                                | Mão de Obra                         | H      | 0,0163700  | 20,62  | 0,33             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,33   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,33 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,06   |            |        | Valor com BDI => | 0,39 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 95371        | SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000  | 0,46   | 0,46             |      |
| Insumo     | 00004750     | SINAPI    | PEDREIRO (HORISTA)                                                                                        | Mão de Obra                         | H      | 0,0212000  | 21,92  | 0,46             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,46   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,46 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,09   |            |        | Valor com BDI => | 0,55 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 95372        | SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000  | 0,32   | 0,32             |      |
| Insumo     | 00004783     | SINAPI    | PINTOR (HORISTA)                                                                                          | Mão de Obra                         | H      | 0,0147600  | 21,92  | 0,32             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,32   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,32 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,06   |            |        | Valor com BDI => | 0,38 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |
|            | 95378        | SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000  | 0,34   | 0,34             |      |
| Insumo     | 00006111     | SINAPI    | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                               | Mão de Obra                         | H      | 0,0212000  | 16,17  | 0,34             |      |
|            |              |           |                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,34   | LS =>      | 0,00   | MO com LS =>     | 0,34 |
|            |              |           |                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,06   |            |        | Valor com BDI => | 0,40 |
|            | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                      | Und                                 | Quant. | Valor Unit | Total  |                  |      |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |       |           |            |                  |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|
| Composição          | 29378 SEDOP     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                        | 0                                                                                           | h     | 1,0000000 | 0,34       | 0,34             |
| Insumo              | MO611100 SEDOP  | SERVENTE                                                                                                                                                                                      | Mão de Obra                                                                                 | h     | 0,0212000 | 16,17      | 0,34             |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,34  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,06  |           |            | Valor com BDI => |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |
| Composição          | 95385 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 0,24       | 0,24             |
| Insumo              | 00012869 SINAPI | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)                                                                                                                                                               | Mão de Obra                                                                                 | H     | 0,0115400 | 21,65      | 0,24             |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,24  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,04  |           |            | Valor com BDI => |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |
| Composição          | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 33,20      | 33,20            |
| Composição Auxiliar | 95332 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 0,81       | 0,81             |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                   | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 0,11       | 0,11             |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                               | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 1,19       | 1,19             |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                   | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 1,51       | 1,51             |
| Insumo              | 00024368 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                                                                                                                         | Mão de Obra                                                                                 | H     | 1,0000000 | 21,92      | 21,92            |
| Insumo              | 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 1,65       | 1,65             |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                              | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 5,15       | 5,15             |
| Insumo              | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                        | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 0,86       | 0,86             |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 22,73 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 6,75  |           |            | Valor com BDI => |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |
| Composição          | 280014 SEDOP    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | 0                                                                                           | h     | 1,0000000 | 33,20      | 33,20            |
| Composição          | 295332 SEDOP    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                     | 0                                                                                           | h     | 1,0000000 | 0,81       | 0,81             |
| Insumo              | EC434840 SEDOP  | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                | Material                                                                                    | h     | 1,0000000 | 1,65       | 1,65             |
| Insumo              | EC434800 SEDOP  | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                        | Material                                                                                    | h     | 1,0000000 | 0,86       | 0,86             |
| Insumo              | EC373730 SEDOP  | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                     | Material                                                                                    | h     | 1,0000000 | 0,11       | 0,11             |
| Insumo              | MO243800 SEDOP  | ELETRICISTA                                                                                                                                                                                   | Mão de Obra                                                                                 | h     | 1,0000000 | 21,92      | 21,92            |
| Insumo              | EC373720 SEDOP  | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                     | Material                                                                                    | h     | 1,0000000 | 1,51       | 1,51             |
| Insumo              | EC373700 SEDOP  | ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                | Material                                                                                    | h     | 1,0000000 | 5,15       | 5,15             |
| Insumo              | EC373710 SEDOP  | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                 | Material                                                                                    | h     | 1,0000000 | 1,19       | 1,19             |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 22,73 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 6,75  |           |            | Valor com BDI => |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |
| Composição          | 280018 SEDOP    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | 0                                                                                           | h     | 1,0000000 | 32,19      | 32,19            |
| Composição          | 295335 SEDOP    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                | 0                                                                                           | h     | 1,0000000 | 0,39       | 0,39             |
| Insumo              | EC434610 SEDOP  | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                          | Material                                                                                    | h     | 1,0000000 | 0,44       | 0,44             |
| Insumo              | EC373700 SEDOP  | ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                | Material                                                                                    | h     | 1,0000000 | 5,15       | 5,15             |
| Insumo              | EC373720 SEDOP  | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                     | Material                                                                                    | h     | 1,0000000 | 1,51       | 1,51             |
| Insumo              | EC434850 SEDOP  | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                  | Material                                                                                    | h     | 1,0000000 | 1,48       | 1,48             |
| Insumo              | MO269600 SEDOP  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO                                                                                                                                                              | Mão de Obra                                                                                 | h     | 1,0000000 | 21,92      | 21,92            |
| Insumo              | EC373710 SEDOP  | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                 | Material                                                                                    | h     | 1,0000000 | 1,19       | 1,19             |
| Insumo              | EC373730 SEDOP  | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                     | Material                                                                                    | h     | 1,0000000 | 0,11       | 0,11             |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 22,31 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 6,54  |           |            | Valor com BDI => |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |
| Composição          | 97114 SINAPI    | EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022                                                                                                                       | Pavimento Rígido de Concreto                                                                | M     | 1,0000000 | 0,46       | 0,46             |
| Composição          | 88318 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 0,0078600 | 26,88      | 0,21             |
| Composição          | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 0,0071500 | 32,75      | 0,23             |
| Composição          | 91283 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP   | 0,0023600 | 10,71      | 0,02             |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,28  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,09  |           |            | Valor com BDI => |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |
| Composição          | 93282 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI   | 1,0000000 | 30,48      | 30,48            |
| Composição          | 93277 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016                                                                           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,35       | 0,35             |
| Composição          | 88295 SINAPI    | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 30,05      | 30,05            |
| Composição          | 93278 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                                                                                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,08       | 0,08             |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 20,95 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 6,19  |           |            | Valor com BDI => |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |
| Composição          | 93281 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP   | 1,0000000 | 31,73      | 31,73            |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |                 |           |                  |       |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 295378 SEDOP    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                        | 0                                                                                           | h               | 1,0000000 | 0,34             | 0,34  |
| Insumo              | MO611100 SEDOP  | SERVENTE                                                                                                                                                                                      | Mão de Obra                                                                                 | h               | 0,0212000 | 16,17            | 0,34  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,34      | LS =>            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,98      | MO com LS =>     | 0,34  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |                 |           | Valor com BDI => | 0,40  |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição          | 95385 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 1,0000000 | 0,24             | 0,24  |
| Insumo              | 00012869 SINAPI | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)                                                                                                                                                               | Mão de Obra                                                                                 | H               | 0,0115400 | 21,65            | 0,24  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,24      | LS =>            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,04      | MO com LS =>     | 0,24  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |                 |           | Valor com BDI => | 0,28  |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição          | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 1,0000000 | 33,20            | 33,20 |
| Composição Auxiliar | 95332 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 1,0000000 | 0,81             | 0,81  |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                   | Encargos Complementares                                                                     | H               | 1,0000000 | 0,11             | 0,11  |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                               | Encargos Complementares                                                                     | H               | 1,0000000 | 1,19             | 1,19  |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                   | Encargos Complementares                                                                     | H               | 1,0000000 | 1,51             | 1,51  |
| Insumo              | 0002436 SINAPI  | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                                                                                                                         | Mão de Obra                                                                                 | H               | 1,0000000 | 21,92            | 21,92 |
| Insumo              | 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                | Encargos Complementares                                                                     | H               | 1,0000000 | 1,65             | 1,65  |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                              | Encargos Complementares                                                                     | H               | 1,0000000 | 5,15             | 5,15  |
| Insumo              | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                        | Encargos Complementares                                                                     | H               | 1,0000000 | 0,86             | 0,86  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | MO sem LS =>    | 22,73     | LS =>            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | Valor do BDI => | 6,75      | MO com LS =>     | 22,73 |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |                 |           | Valor com BDI => | 39,95 |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição          | 280014 SEDOP    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | 0                                                                                           | h               | 1,0000000 | 33,20            | 33,20 |
| Composição Auxiliar | 295332 SEDOP    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                     | 0                                                                                           | h               | 1,0000000 | 0,81             | 0,81  |
| Insumo              | EC434840 SEDOP  | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                | Material                                                                                    | h               | 1,0000000 | 1,65             | 1,65  |
| Insumo              | EC434800 SEDOP  | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                        | Material                                                                                    | h               | 1,0000000 | 0,86             | 0,86  |
| Insumo              | EC373730 SEDOP  | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                     | Material                                                                                    | h               | 1,0000000 | 0,11             | 0,11  |
| Insumo              | MO243600 SEDOP  | ELETRICISTA                                                                                                                                                                                   | Mão de Obra                                                                                 | h               | 1,0000000 | 21,92            | 21,92 |
| Insumo              | EC373720 SEDOP  | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                     | Material                                                                                    | h               | 1,0000000 | 1,51             | 1,51  |
| Insumo              | EC373700 SEDOP  | ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                | Material                                                                                    | h               | 1,0000000 | 5,15             | 5,15  |
| Insumo              | EC373710 SEDOP  | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                 | Material                                                                                    | h               | 1,0000000 | 1,19             | 1,19  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | MO sem LS =>    | 22,73     | LS =>            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | Valor do BDI => | 6,75      | MO com LS =>     | 22,73 |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |                 |           | Valor com BDI => | 39,95 |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição          | 280018 SEDOP    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | 0                                                                                           | h               | 1,0000000 | 32,19            | 32,19 |
| Composição Auxiliar | 295335 SEDOP    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                | 0                                                                                           | h               | 1,0000000 | 0,39             | 0,39  |
| Insumo              | EC434610 SEDOP  | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                          | Material                                                                                    | h               | 1,0000000 | 0,44             | 0,44  |
| Insumo              | EC373700 SEDOP  | ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                | Material                                                                                    | h               | 1,0000000 | 5,15             | 5,15  |
| Insumo              | EC373720 SEDOP  | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                     | Material                                                                                    | h               | 1,0000000 | 1,51             | 1,51  |
| Insumo              | EC434850 SEDOP  | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                  | Material                                                                                    | h               | 1,0000000 | 1,48             | 1,48  |
| Insumo              | MO269600 SEDOP  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO                                                                                                                                                              | Mão de Obra                                                                                 | h               | 1,0000000 | 21,92            | 21,92 |
| Insumo              | EC373710 SEDOP  | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                 | Material                                                                                    | h               | 1,0000000 | 1,19             | 1,19  |
| Insumo              | EC373730 SEDOP  | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                                                                                     | Material                                                                                    | h               | 1,0000000 | 0,11             | 0,11  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | MO sem LS =>    | 22,31     | LS =>            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | Valor do BDI => | 6,54      | MO com LS =>     | 22,31 |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |                 |           | Valor com BDI => | 28,73 |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição          | 97114 SINAPI    | EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022                                                                                                                       | Pavimento Rígido de Concreto                                                                | M               | 1,0000000 | 0,46             | 0,46  |
| Composição Auxiliar | 88318 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 0,0078600 | 26,88            | 0,21  |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 0,0071500 | 32,75            | 0,23  |
| Composição Auxiliar | 91283 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP             | 0,0023600 | 10,71            | 0,02  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,28      | LS =>            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,09      | MO com LS =>     | 0,28  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |                 |           | Valor com BDI => | 0,55  |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição          | 93282 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI             | 1,0000000 | 30,48            | 30,48 |
| Composição Auxiliar | 93277 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016                                                                           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,35             | 0,35  |
| Composição          | 88205 SINAPI    | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 1,0000000 | 30,05            | 30,05 |
| Composição Auxiliar | 93278 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                                                                                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,08             | 0,08  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | MO sem LS =>    | 20,95     | LS =>            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | Valor do BDI => | 6,19      | MO com LS =>     | 20,95 |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |                 |           | Valor com BDI => | 35,67 |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição          | 93281 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP             | 1,0000000 | 31,73            | 31,73 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

|                     |                 |                                                                                                                               |                                                                                             |       |                  |            |              |       |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição Auxiliar | 93278 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 0,08       | 0,08         |       |
| Composição Auxiliar | 93277 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 0,35       | 0,35         |       |
| Composição Auxiliar | 88295 SINAPI    | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000        | 30,05      | 30,05        |       |
| Composição Auxiliar | 93279 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 0,33       | 0,33         |       |
| Composição Auxiliar | 93280 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 0,92       | 0,92         |       |
|                     |                 |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 20,95 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 20,95 |
|                     |                 |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 6,45  | Valor com BDI => |            |              | 38,18 |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 93277 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 0,35       | 0,35         |       |
| Insumo              | 00036487 SINAPI | GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                                    | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000640        | 5.500,71   | 0,35         |       |
|                     |                 |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,07  | Valor com BDI => |            |              | 0,42  |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 93278 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 0,08       | 0,08         |       |
| Insumo              | 00036487 SINAPI | GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                                    | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000148        | 5.500,71   | 0,08         |       |
|                     |                 |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,01  | Valor com BDI => |            |              | 0,09  |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 93279 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 0,33       | 0,33         |       |
| Insumo              | 00036487 SINAPI | GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                                    | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000660        | 5.500,71   | 0,33         |       |
|                     |                 |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,08  | Valor com BDI => |            |              | 0,39  |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 93280 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 0,92       | 0,92         |       |
| Insumo              | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                        | Franchise                                                                                   | KWH   | 0,7800000        | 1,18       | 0,92         |       |
|                     |                 |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,18  | Valor com BDI => |            |              | 1,10  |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 88278 SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000        | 29,95      | 29,95        |       |
| Composição Auxiliar | 95344 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000        | 0,23       | 0,23         |       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                               | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 1,19       | 1,19         |       |
| Insumo              | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                               | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 0,03       | 0,03         |       |
| Insumo              | 00044497 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA                                                                                      | Mão de Obra                                                                                 | H     | 1,0000000        | 20,82      | 20,82        |       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                   | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 1,51       | 1,51         |       |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                              | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 5,15       | 5,15         |       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                   | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 0,11       | 0,11         |       |
| Insumo              | 00043468 SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                       | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 1,11       | 1,11         |       |
|                     |                 |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 20,85 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 20,85 |
|                     |                 |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 6,09  | Valor com BDI => |            |              | 38,04 |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 88295 SINAPI    | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000        | 30,05      | 30,05        |       |
| Composição Auxiliar | 95358 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000        | 0,33       | 0,33         |       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                   | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 1,51       | 1,51         |       |
| Insumo              | 00043468 SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                       | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 1,11       | 1,11         |       |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                              | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 5,15       | 5,15         |       |
| Insumo              | 00004253 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)                                                                                    | Mão de Obra                                                                                 | H     | 1,0000000        | 20,82      | 20,82        |       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                   | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 0,11       | 0,11         |       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                               | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 1,19       | 1,19         |       |
| Insumo              | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                               | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 0,03       | 0,03         |       |
|                     |                 |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 20,95 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 20,95 |
|                     |                 |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 6,11  | Valor com BDI => |            |              | 38,16 |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000        | 32,75      | 32,75        |       |
| Composição Auxiliar | 95371 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000        | 0,48       | 0,48         |       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                               | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 1,19       | 1,19         |       |
| Insumo              | 00043469 SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                   | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 1,76       | 1,76         |       |
| Insumo              | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                           | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 0,65       | 0,65         |       |
| Insumo              | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                                                            | Mão de Obra                                                                                 | H     | 1,0000000        | 21,92      | 21,92        |       |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                              | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 5,15       | 5,15         |       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                   | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000        | 1,51       | 1,51         |       |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

|                     |                 |                                                                                                              |                                                                                             |       |           |            |                  |       |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                  | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 0,11       | 0,11             |       |
|                     |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                                | 22,38 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 22,38 |
|                     |                 |                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                             | 6,66  |           |            | Valor com BDI => | 39,41 |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|                     | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 34,38      | 34,38            |       |
| Composição Auxiliar | 95372 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 0,32       | 0,32             |       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                  | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 0,11       | 0,11             |       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                              | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 1,19       | 1,19             |       |
| Insumo              | 0004783 SINAPI  | PINTOR (HORISTA)                                                                                             | Mão de Obra                                                                                 | H     | 1,0000000 | 21,92      | 21,92            |       |
| Insumo              | 00043466 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                            | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 1,94       | 1,94             |       |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                             | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 5,15       | 5,15             |       |
| Insumo              | 00043490 SINAPI | EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                    | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 2,24       | 2,24             |       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                  | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,0000000 | 1,51       | 1,51             |       |
|                     |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                                | 22,24 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 22,24 |
|                     |                 |                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                             | 6,99  |           |            | Valor com BDI => | 41,37 |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|                     | 102234 SINAPI   | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                        | Pintura em Madeira                                                                          | m²    | 1,0000000 | 27,76      | 27,76            |       |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 0,4529000 | 34,38      | 15,57            |       |
| Insumo              | 00007340 SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                                                                             | Material                                                                                    | L     | 0,3257000 | 37,45      | 12,19            |       |
|                     |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                                | 10,07 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 10,07 |
|                     |                 |                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                             | 5,84  |           |            | Valor com BDI => | 33,40 |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|                     | 102980 SINAPI   | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_05/2023            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI   | 1,0000000 | 34,38      | 34,38            |       |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 34,38      | 34,38            |       |
| Composição Auxiliar | 102978 SINAPI   | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS. AF_05/2023                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais                              | H     | 1,0000000 | 0,00       | 0,00             |       |
| Composição Auxiliar | 102977 SINAPI   | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais                              | H     | 1,0000000 | 0,00       | 0,00             |       |
|                     |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                                | 22,24 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 22,24 |
|                     |                 |                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                             | 6,99  |           |            | Valor com BDI => | 41,37 |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|                     | 102981 SINAPI   | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_05/2023            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP   | 1,0000000 | 35,12      | 35,12            |       |
| Composição Auxiliar | 102979 SINAPI   | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais                              | H     | 1,0000000 | 0,00       | 0,00             |       |
| Composição Auxiliar | 95217 SINAPI    | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,74       | 0,74             |       |
| Composição Auxiliar | 102978 SINAPI   | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS. AF_05/2023                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais                              | H     | 1,0000000 | 0,00       | 0,00             |       |
| Composição Auxiliar | 102977 SINAPI   | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais                              | H     | 1,0000000 | 0,00       | 0,00             |       |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 34,38      | 34,38            |       |
|                     |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                                | 22,24 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 22,24 |
|                     |                 |                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                             | 7,14  |           |            | Valor com BDI => | 42,28 |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|                     | 102977 SINAPI   | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais                              | H     | 1,0000000 | 0,00       | 0,00             |       |
| Insumo              | 00041316 SINAPI | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO AIRLESS, VAZAO "2" L/MIN                                                      | Material                                                                                    | UN    | 0,0000720 | 0,00       | 0,00             |       |
|                     |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                             | 0,00  |           |            | Valor com BDI => | 0,00  |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|                     | 102978 SINAPI   | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS. AF_05/2023                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais                              | H     | 1,0000000 | 0,00       | 0,00             |       |
| Insumo              | 00041316 SINAPI | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO AIRLESS, VAZAO "2" L/MIN                                                      | Material                                                                                    | UN    | 0,0000219 | 0,00       | 0,00             |       |
|                     |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                             | 0,00  |           |            | Valor com BDI => | 0,00  |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|                     | 102979 SINAPI   | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais                              | H     | 1,0000000 | 0,00       | 0,00             |       |
| Insumo              | 00041316 SINAPI | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO AIRLESS, VAZAO "2" L/MIN                                                      | Material                                                                                    | UN    | 0,0000711 | 0,00       | 0,00             |       |
|                     |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                             | 0,00  |           |            | Valor com BDI => | 0,00  |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|                     | 95217 SINAPI    | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,74       | 0,74             |       |
| Insumo              | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                        | Franquia                                                                                    | KWH   | 0,6300000 | 1,18       | 0,74             |       |
|                     |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                             | 0,15  |           |            | Valor com BDI => | 0,89  |
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|                     | 180299 SEDOP    | Ponto de água (incl. tubos e conexões)                                                                       | 0                                                                                           | pt    | 1,0000000 | 502,76     | 502,76           |       |
| Composição Auxiliar | 280008 SEDOP    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | 0                                                                                           | h     | 6,0000000 | 26,34      | 158,04           |       |
| Composição Auxiliar | 280016 SEDOP    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | 0                                                                                           | h     | 4,0000000 | 32,19      | 128,76           |       |
| Insumo              | H00400 SEDOP    | Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)                                                               | Material                                                                                    | un    | 1,0000000 | 8,38       | 8,38             |       |
| Insumo              | H00157 SEDOP    | Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)                                                                                 | Material                                                                                    | m     | 3,0000000 | 36,17      | 108,51           |       |
| Insumo              | H00093 SEDOP    | Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH                                                                    | Material                                                                                    | un    | 2,0000000 | 1,22       | 2,44             |       |
| Insumo              | H00082 SEDOP    | Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)                                                                             | Material                                                                                    | un    | 1,0000000 | 2,04       | 2,04             |       |
| Insumo              | H00116 SEDOP    | Te em PVC - JS - 25mm (LH)                                                                                   | Material                                                                                    | un    | 0,7500000 | 1,54       | 1,15             |       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           |                 |        |        |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|-----------------|--------|--------|
| Insumo              | H00008 SEDOP    | Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)                                                                                                                   | Material                            | m         | 9,0000000       | 9,98   | 89,80  |
| Insumo              | H00075 SEDOP    | Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)                                                                                                             | Material                            | un        | 0,7500000       | 4,86   | 3,64   |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | MO sem LS =>    | 188,00 | 188,00 |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | Valor do BDI => | 102,28 | 605,02 |
| Composição          | 180214 SEDOP    | Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)                                                                                           | 0                                   | pt        | 1,0000000       | 560,90 | 560,90 |
| Composição Auxiliar | 280008 SEDOP    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | 0                                   | h         | 8,0000000       | 26,34  | 210,72 |
| Composição Auxiliar | 280016 SEDOP    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | 0                                   | h         | 8,0000000       | 32,19  | 257,52 |
| Insumo              | H00088 SEDOP    | Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 40mm-LH                                                                                                      | Material                            | un        | 0,5000000       | 6,04   | 3,01   |
| Insumo              | H00084 SEDOP    | Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)                                                                                               | Material                            | un        | 0,2500000       | 19,44  | 4,86   |
| Insumo              | H00008 SEDOP    | Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm                                                                                                 | Material                            | un        | 0,2500000       | 22,00  | 5,50   |
| Insumo              | H00086 SEDOP    | Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm                                                                                                                  | Material                            | un        | 0,2500000       | 9,38   | 2,34   |
| Insumo              | H00004 SEDOP    | Tubo em PVC - 40mm (LS)                                                                                                                        | Material                            | m         | 4,0000000       | 9,00   | 35,98  |
| Insumo              | H00089 SEDOP    | Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)                                                                                                           | Material                            | un        | 0,2500000       | 10,07  | 2,51   |
| Insumo              | H00003 SEDOP    | Tubo em PVC - 50mm (LS)                                                                                                                        | Material                            | m         | 1,5000000       | 13,65  | 20,47  |
| Insumo              | H00085 SEDOP    | Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)                                                                                                               | Material                            | un        | 0,5000000       | 35,98  | 17,99  |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | MO sem LS =>    | 310,16 | 310,16 |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | Valor do BDI => | 114,08 | 674,98 |
| Composição          | 95270 SINAPI    | RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO, AF_09/2016            | 0                                   | CHP       | 1,0000000       | 10,97  | 10,97  |
| Composição Auxiliar | 95267 SINAPI    | RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS, AF_09/2016                 | 0                                   | H         | 1,0000000       | 0,12   | 0,12   |
| Composição Auxiliar | 95268 SINAPI    | RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIÇÃO, AF_09/2016            | 0                                   | H         | 1,0000000       | 0,60   | 0,60   |
| Composição Auxiliar | 95269 SINAPI    | RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_09/2016 | 0                                   | H         | 1,0000000       | 9,67   | 9,67   |
| Composição Auxiliar | 95268 SINAPI    | RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO, AF_09/2016            | 0                                   | H         | 1,0000000       | 0,58   | 0,58   |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | MO sem LS =>    | 0,00   | 0,00   |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | Valor do BDI => | 2,23   | 13,20  |
| Composição          | 95266 SINAPI    | RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIÇÃO, AF_09/2016            | 0                                   | H         | 1,0000000       | 0,60   | 0,60   |
| Insumo              | 00013807 SINAPI | REGUA VIBRADORÁ DUPLA PARA CONCRETO A GASOLINA 5,5 HP, PESO DE 60 KG, COMPRIMENTO 4 M                                                          | UN                                  | 0,0000720 | 8.383,44        | 0,60   | 0,60   |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | MO sem LS =>    | 0,00   | 0,00   |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | Valor do BDI => | 0,12   | 0,72   |
| Composição          | 95267 SINAPI    | RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS, AF_09/2016                 | 0                                   | H         | 1,0000000       | 0,12   | 0,12   |
| Insumo              | 00013807 SINAPI | REGUA VIBRADORÁ DUPLA PARA CONCRETO A GASOLINA 5,5 HP, PESO DE 60 KG, COMPRIMENTO 4 M                                                          | UN                                  | 0,0000148 | 8.383,44        | 0,12   | 0,12   |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | MO sem LS =>    | 0,00   | 0,00   |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | Valor do BDI => | 0,02   | 0,14   |
| Composição          | 95268 SINAPI    | RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO, AF_09/2016            | 0                                   | H         | 1,0000000       | 0,58   | 0,58   |
| Insumo              | 00013807 SINAPI | REGUA VIBRADORÁ DUPLA PARA CONCRETO A GASOLINA 5,5 HP, PESO DE 60 KG, COMPRIMENTO 4 M                                                          | UN                                  | 0,0000700 | 8.383,44        | 0,58   | 0,58   |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | MO sem LS =>    | 0,00   | 0,00   |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | Valor do BDI => | 0,11   | 0,69   |
| Composição          | 95269 SINAPI    | RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_09/2016 | 0                                   | H         | 1,0000000       | 9,67   | 9,67   |
| Insumo              | 00044222 SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                                                 | L                                   | 1,4400000 | 6,72            | 9,67   | 9,67   |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | MO sem LS =>    | 0,00   | 0,00   |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | Valor do BDI => | 1,98   | 11,63  |
| Composição          | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H         | 1,0000000       | 26,88  | 26,88  |
| Composição Auxiliar | 95378 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H         | 1,0000000       | 0,34   | 0,34   |
| Insumo              | 00043401 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                    | Encargos Complementares             | H         | 1,0000000       | 1,85   | 1,85   |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                               | Encargos Complementares             | H         | 1,0000000       | 5,15   | 5,15   |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                    | Encargos Complementares             | H         | 1,0000000       | 0,11   | 0,11   |
| Insumo              | 00008111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                    | Mão de Obra                         | H         | 1,0000000       | 16,17  | 16,17  |
| Insumo              | 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                            | Encargos Complementares             | H         | 1,0000000       | 0,56   | 0,56   |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                | Encargos Complementares             | H         | 1,0000000       | 1,19   | 1,19   |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                    | Encargos Complementares             | H         | 1,0000000       | 1,51   | 1,51   |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | MO sem LS =>    | 16,51  | 16,51  |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                     |           | Valor do BDI => | 5,48   | 32,34  |
| Composição          | 280026 SEDOP    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | 0                                   | h         | 1,0000000       | 26,88  | 26,88  |
| Composição Auxiliar | 295378 SEDOP    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                         | 0                                   | h         | 1,0000000       | 0,34   | 0,34   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

|                     |              |           |                                                                                                                               |                                                                                             |       |               |            |                  |            |
|---------------------|--------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|------------|------------------|------------|
| Insumo              | EC373720     | SEDOP     | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                     | Material                                                                                    | h     | 1,000000      | 1,51       | 1,51             |            |
| Insumo              | MO611100     | SEDOP     | SERVENTE                                                                                                                      | Mão de Obra                                                                                 | h     | 1,000000      | 16,17      | 16,17            |            |
| Insumo              | EC434910     | SEDOP     | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                   | Material                                                                                    | h     | 1,000000      | 1,85       | 1,85             |            |
| Insumo              | EC373700     | SEDOP     | ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)                                                                | Material                                                                                    | h     | 1,000000      | 5,15       | 5,15             |            |
| Insumo              | EC434970     | SEDOP     | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                            | Material                                                                                    | h     | 1,000000      | 0,56       | 0,56             |            |
| Insumo              | EC373730     | SEDOP     | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                                                     | Material                                                                                    | h     | 1,000000      | 0,11       | 0,11             |            |
| Insumo              | EC373710     | SEDOP     | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)                                                                 | Material                                                                                    | h     | 1,000000      | 1,19       | 1,19             |            |
|                     |              |           |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 16,51 | LS =>         | 0,00       | MO com LS =>     | 16,51      |
|                     |              |           |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 6,48  |               |            | Valor com BDI => | 32,34      |
| Composição          | Código Banco | Descrição |                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.        | Valor Unit | Total            |            |
|                     | 88323        | SINAPI    | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,000000      | 31,86      | 31,86            |            |
| Composição Auxiliar | 95385        | SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,000000      | 0,24       | 0,24             |            |
| Insumo              | 00037371     | SINAPI    | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                               | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,000000      | 1,19       | 1,19             |            |
| Insumo              | 00037372     | SINAPI    | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                   | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,000000      | 1,51       | 1,51             |            |
| Insumo              | 00012869     | SINAPI    | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)                                                                                               | Mão de Obra                                                                                 | H     | 1,000000      | 21,65      | 21,65            |            |
| Insumo              | 00043459     | SINAPI    | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                             | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,000000      | 0,28       | 0,28             |            |
| Insumo              | 00043483     | SINAPI    | EPI - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                     | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,000000      | 1,73       | 1,73             |            |
| Insumo              | 00037370     | SINAPI    | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                              | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,000000      | 5,15       | 5,15             |            |
| Insumo              | 00037373     | SINAPI    | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                   | Encargos Complementares                                                                     | H     | 1,000000      | 0,11       | 0,11             |            |
|                     |              |           |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 21,89 | LS =>         | 0,00       | MO com LS =>     | 21,89      |
|                     |              |           |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 6,48  |               |            | Valor com BDI => | 38,34      |
| Composição          | Código Banco | Descrição |                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.        | Valor Unit | Total            |            |
|                     | 90586        | SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP   | 1,000000      | 1,56       | 1,56             |            |
| Composição Auxiliar | 90584        | SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,000000      | 0,37       | 0,37             |            |
| Composição Auxiliar | 90583        | SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,000000      | 0,11       | 0,11             |            |
| Composição Auxiliar | 90585        | SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,000000      | 0,61       | 0,61             |            |
| Composição Auxiliar | 90582        | SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO, AF_06/2015           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,000000      | 0,47       | 0,47             |            |
|                     |              |           |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>         | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00       |
|                     |              |           |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,31  |               |            | Valor com BDI => | 1,87       |
| Composição          | Código Banco | Descrição |                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.        | Valor Unit | Total            |            |
|                     | 90582        | SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO, AF_06/2015           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,000000      | 0,47       | 0,47             |            |
| Insumo              | 00013896     | SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE '45' MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                             | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0001280     | 3.741,97   | 0,47             |            |
|                     |              |           |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>         | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00       |
|                     |              |           |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,09  |               |            | Valor com BDI => | 0,56       |
| Composição          | Código Banco | Descrição |                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.        | Valor Unit | Total            |            |
|                     | 90583        | SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,000000      | 0,11       | 0,11             |            |
| Insumo              | 00013896     | SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE '45' MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                             | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000298     | 3.741,97   | 0,11             |            |
|                     |              |           |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>         | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00       |
|                     |              |           |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,02  |               |            | Valor com BDI => | 0,13       |
| Composição          | Código Banco | Descrição |                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.        | Valor Unit | Total            |            |
|                     | 90584        | SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,000000      | 0,37       | 0,37             |            |
| Insumo              | 00013896     | SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE '45' MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                             | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0001000     | 3.741,97   | 0,37             |            |
|                     |              |           |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>         | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00       |
|                     |              |           |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,07  |               |            | Valor com BDI => | 0,44       |
| Composição          | Código Banco | Descrição |                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.        | Valor Unit | Total            |            |
|                     | 90585        | SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,000000      | 0,61       | 0,61             |            |
| Insumo              | 00022705     | SINAPI    | ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                         | Franquia                                                                                    | KWH   | 0,5200000     | 1,18       | 0,61             |            |
|                     |              |           |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>         | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00       |
|                     |              |           |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,12  |               |            | Valor com BDI => | 0,73       |
|                     |              |           |                                                                                                                               |                                                                                             |       | Total sem BDI |            |                  | 105.753,02 |
|                     |              |           |                                                                                                                               |                                                                                             |       | Total do BDI  |            |                  | 21.492,60  |
|                     |              |           |                                                                                                                               |                                                                                             |       | Total Geral   |            |                  | 127.245,62 |

M J DE P PONTES  
Assinado digitalmente por M J DE P  
PONTES LTDA:42822432000128  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento

Baía-PA, 23 de maio de 2028.

Mário Jorge de Paula Pontes  
Engenheiro Civil responsável da PONTES ENGENHARIA  
CREA: 032289310-1





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ Nº 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV – BDI

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28



OBRA:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS DAS VIAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - PAVIMENTAÇÕES |                                                               |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|
| SEM DESONERAÇÃO                                                                      |                                                               |          |
| PROponente:                                                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA. MUNICÍPIO/UF                | BAIÃO/PA |
| Objeto:                                                                              | REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO - PA. |          |
| Endereço:                                                                            | CIDADE BAIÃO/PA                                               |          |
| BDI:                                                                                 | 20,34%                                                        |          |
| Eng.                                                                                 | MÁRIO JORGE DE PAULA PONTES CREA/AP:032269310-1               |          |
| Item                                                                                 | Parcela do BDI                                                |          |
| 1                                                                                    | AC = Taxa de Administração Central                            | 3,00%    |
| 2                                                                                    | S e G = Taxas de Seguro e Garantia                            | 0,80%    |
| 3                                                                                    | R = Taxa de Risco                                             | 0,97%    |
| 4                                                                                    | DF = Taxa de Despesas Financeiras                             | 0,59%    |
| 5                                                                                    | L = Taxa de Lucro / Remuneração                               | 4,31%    |
| 6                                                                                    | I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)        | 8,65%    |
| Item                                                                                 | Impostos                                                      |          |
| 6.1                                                                                  | ISS                                                           | 5,00%    |
| 6.2                                                                                  | PIS                                                           | 0,65%    |
| 6.3                                                                                  | COFINS                                                        | 3,00%    |
| 6.4                                                                                  | CPRB                                                          | 0,00%    |
| Total Impostos                                                                       |                                                               | 8,65%    |
| Fórmula para o cálculo de BDI                                                        |                                                               |          |
| $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$                      |                                                               | 20,34%   |

Notas:

- 1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço.
- 2) Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-PASEP e da COFINS, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente. Quanto ao ISS, a alíquota e o local do recolhimento variará de acordo com o sistema tributário da empresa, local e tipo do serviço.
- 3) A taxa do ISS incide sobre a mão-de-obra na forma da Lei Complementar nº 116/2003
- 4) Os índices obedecem ao Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário

Baião/PA, 23 de maio de 2026.

M J DE P PONTES  
LTDA:4282243200  
0128

Mário Jorge de Paula Pontes  
Engenheiro Civil  
CREA - AP : 032269310 1  
Responsável Técnico



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

| TIPOS DE OBRA                                                                           | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL |       |            | SEGURO + GARANTIA |       |            | RISCO      |       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|------------|-------------------|-------|------------|------------|-------|------------|
|                                                                                         | 1º Quartil            | Médio | 3º Quartil | 1º Quartil        | Médio | 3º Quartil | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                 | 3,00%                 | 4,00% | 5,50%      | 0,80%             | 0,80% | 1,00%      | 0,97%      | 1,27% | 1,27%      |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                      | 3,80%                 | 4,01% | 4,67%      | 0,32%             | 0,40% | 0,74%      | 0,50%      | 0,56% | 0,97%      |
| CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS | 3,43%                 | 4,93% | 6,71%      | 0,28%             | 0,49% | 0,75%      | 1,00%      | 1,39% | 1,74%      |
| CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA        | 5,29%                 | 5,92% | 7,93%      | 0,25%             | 0,51% | 0,56%      | 1,00%      | 1,48% | 1,97%      |
| OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS                                                  | 4,00%                 | 5,52% | 7,85%      | 0,81%             | 1,22% | 1,99%      | 1,46%      | 2,32% | 3,16%      |

| TIPOS DE OBRA                                                                           | DESPESA FINANCEIRA |       |            | LUCRO      |       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|------------|------------|-------|------------|
|                                                                                         | 1º Quartil         | Médio | 3º Quartil | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                 | 0,59%              | 1,23% | 1,39%      | 6,16%      | 7,40% | 8,96%      |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                      | 1,02%              | 1,11% | 1,21%      | 6,64%      | 7,30% | 8,69%      |
| CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS | 0,94%              | 0,99% | 1,17%      | 6,74%      | 8,04% | 9,40%      |
| CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA        | 1,01%              | 1,07% | 1,11%      | 8,00%      | 8,31% | 9,51%      |
| OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS                                                  | 0,94%              | 1,02% | 1,33%      | 7,14%      | 8,40% | 10,43%     |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V – ENCARGOS SOCIAIS**

PONTES ENGENHARIA  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

OBRA:  
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO - PA.



| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - PARA |                                                         |                |                |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| CÓDIGO                                      | DESCRIÇÃO                                               | NÃO DESONERADO |                |
|                                             |                                                         | HORISTA (%)    | MENSALISTA (%) |
| GRUPO A                                     |                                                         |                |                |
| A1                                          | INSS                                                    | 20,00%         | 20,00%         |
| A2                                          | SESI                                                    | 1,50%          | 1,50%          |
| A3                                          | SENAI                                                   | 1,00%          | 1,00%          |
| A4                                          | INCRA                                                   | 0,20%          | 0,20%          |
| A5                                          | SEBRAE                                                  | 0,60%          | 0,60%          |
| A6                                          | Salário Educação                                        | 2,50%          | 2,50%          |
| A7                                          | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                     | 3,00%          | 3,00%          |
| A8                                          | FGTS                                                    | 8,00%          | 8,00%          |
| A9                                          | SECONCI                                                 | 0,00%          | 0,00%          |
| A                                           | Total                                                   | 36,80%         | 36,80%         |
| GRUPO B                                     |                                                         |                |                |
| B1                                          | Repouso Semanal Remunerado                              | 18,01%         | Não incide     |
| B2                                          | Feriados                                                | 4,13%          | Não incide     |
| B3                                          | Auxílio-Enfermidade                                     | 0,90%          | 0,67%          |
| B4                                          | 13º Salário                                             | 11,16%         | 8,31%          |
| B5                                          | Licença Paternidade                                     | 0,07%          | 0,05%          |
| B6                                          | Faltas Justificadas                                     | 0,75%          | 0,56%          |
| B7                                          | Dias de Chuva                                           | 2,99%          | Não incide     |
| B8                                          | Auxílio Acidente de Trabalho                            | 0,03%          | 0,02%          |
| B9                                          | Férias Gozadas                                          | 12,24%         | 9,11%          |
| B10                                         | Salário Maternidade                                     | 0,04%          | 0,03%          |
| B                                           | Total                                                   | 50,32%         | 18,75%         |
| GRUPO C                                     |                                                         |                |                |
| C1                                          | Aviso Prévio Indenizado                                 | 6,63%          | 4,93%          |
| C2                                          | Aviso Prévio Trabalhado                                 | 0,17%          | 0,13%          |
| C3                                          | Férias Indenizadas                                      | 3,01%          | 2,24%          |
| C4                                          | Depósito Recisão sem justa causa                        | 2,82%          | 2,10%          |
| C5                                          | Indenização Adicional                                   | 0,56%          | 0,41%          |
| C                                           | Total                                                   | 13,19%         | 9,81%          |
| GRUPO D                                     |                                                         |                |                |
| D1                                          | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar   | 18,52%         | 6,90%          |
| D2                                          | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e | 0,59%          | 0,44%          |
| D                                           | Total                                                   | 19,11%         | 7,34%          |
| TOTAL (A+B+C+D)                             |                                                         | 119,42%        | 72,70%         |

**FONTE:**

1. SINAPI - Encargos Sociais a partir de janeiro de 2026.

**NOTAS:**

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributárias vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Baião-PA, 23 de maio de 2026.

M J DE P  
PONTES  
LTDA:42822432000128  
0128  
Assinado digitalmente por M J DE P PONTES  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Mário Jorge de Paula Pontes  
Engenheiro Civil - CREA: 032296310-1  
Responsável Técnico da Pontes Engenharia





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



**PONTES ENGENHARIA**  
CNPJ: 42.822.432/0001-28

**Obra**  
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO - PA.

**Bancos**  
SINAPI - 03/2026 - Pará  
SBC - 04/2026 - Pará  
SICRO3 - 01/2026 - Pará  
SEDOP - 03/2026 - Pará

**B.D.I.**  
20,34%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

| Cronograma Físico e Financeiro |                                             |                 |           |            |
|--------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|
| Item                           | Descrição                                   | Total Por Etapa | 30 DIAS   | 60 DIAS    |
| 1                              | SERVIÇOS PRELIMINARES - ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 100,00%         | 100,00%   |            |
|                                |                                             | 4.381,20        | 4.381,20  |            |
| 2                              | ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA                    | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                                |                                             | 11.479,68       | 5.739,84  | 5.739,84   |
| 3                              | RETRADAS                                    | 100,00%         | 100,00%   |            |
|                                |                                             | 1.655,16        | 1.655,16  |            |
| 4                              | PISO DE CONCRETO - TAPA BURACO              | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                                |                                             | 21.655,70       | 10.827,85 | 10.827,85  |
| 5                              | COBERTURA-FORRO                             | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                                |                                             | 31.157,83       | 15.578,92 | 15.578,92  |
| 6                              | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                                |                                             | 6.772,20        | 3.386,10  | 3.386,10   |
| 7                              | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                       | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                                |                                             | 3.528,21        | 1.764,11  | 1.764,11   |
| 8                              | MURO                                        | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                                |                                             | 8.104,00        | 4.052,00  | 4.052,00   |
| 9                              | ACABAMENTOS E PINTURAS                      | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                                |                                             | 38.511,64       | 19.255,82 | 19.255,82  |
| Porcentagem                    |                                             |                 | 52,37%    | 47,63%     |
| Custo                          |                                             |                 | 66.640,99 | 60.604,63  |
| Porcentagem Acumulado          |                                             |                 | 52,37%    | 100,0%     |
| Custo Acumulado                |                                             |                 | 66.640,99 | 127.245,62 |

M J DE P PONTES LTDA  
LTDA:42822432000128

Assinado digitalmente por M J DE  
P PONTES LTDA:42822432000128  
Razão: Eu atesto a precisão e a  
integridade deste documento

Baião-PA, 23 de maio de 2026.

Mário Jorge de Paula Pontes  
Engenheiro Civil responsável da PONTES ENGENHARIA  
CREA: 032269310-1



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

## **ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO**



**M J P PONTES LTDA**  
**CNPJ: 42.822.432/0001-28**  
**E-mail: pontesengenharia423@gmail.com**

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A  
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO –  
PA.**

**BAIÃO – PA**  
**MAIO DE 2026**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**M J P PONTES LTDA**  
**CNPJ: 42.822.432/0001-28**  
**E-mail: pontesengenharia423@gmail.com**

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para execução da reforma do Terminal Rodoviário de Baião, contemplando serviços de recuperação estrutural localizada, reforma de cobertura, substituição de forro, recuperação dos sanitários, revitalização das instalações elétricas, recuperação do piso externo em concreto, pintura geral e adequações de acessibilidade.

A intervenção visa proporcionar melhores condições de conforto, segurança, funcionalidade e durabilidade ao equipamento público, garantindo atendimento adequado aos usuários do sistema de transporte municipal.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

O Terminal Rodoviário de Baião possui área interna aproximada de 350,00 m² e área total próxima de 1.000,00 m², incluindo áreas externas. O empreendimento é constituído por:

Área de embarque e desembarque;  
Guichês de atendimento;  
Sala de monitoramento;  
Sala de informações;  
Guarda-volumes;  
Lanchonetes;  
Sanitários masculinos;  
Sanitários femininos;  
Sanitários PCD;  
Área de circulação e espera;  
Pátio de veículos;  
Área externa pavimentada.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**M J P PONTES LTDA**  
**CNPJ: 42.822.432/0001-28**  
**E-mail: pontesengenharia423@gmail.com**

Conforme levantamento arquitetônico, o terminal possui aproximadamente 250,47 m² de pátio coberto e 127,96 m² de calçadas internas de circulação.

### **3. SITUAÇÃO ENCONTRADA**

Durante a vistoria técnica realizada em 08 de maio de 2026 foram identificadas as seguintes patologias e necessidades de intervenção:

#### **3.1 Cobertura e Forro**

Foram observados diversos pontos com desprendimento do forro em PVC, expondo a estrutura metálica da cobertura e oferecendo riscos aos usuários. Também foram identificadas calhas metálicas deterioradas e com deficiência de funcionamento.

#### **3.2 Estrutura**

A estrutura principal da edificação não apresentou fissuras ou rachaduras que comprometam sua estabilidade. Foram observados pontos localizados de infiltração e degradação do revestimento dos pilares junto ao piso.

#### **3.3 Revestimentos e Pintura**

As paredes encontram-se estruturalmente preservadas, necessitando apenas de serviços de recuperação superficial e pintura geral, devido ao desgaste natural ocasionado pelo tempo.

#### **3.4 Sanitários**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**M J P PONTES LTDA**  
**CNPJ: 42.822.432/0001-28**  
**E-mail: pontesengenharia423@gmail.com**

Os banheiros apresentam:

Descolamento de revestimentos cerâmicos;  
Desplacamento de pisos;  
Necessidade de substituição de acessórios hidrossanitários;  
Revisão completa das instalações hidráulicas.

### 3.5 Piso Externo

O piso de concreto da área de tráfego apresenta elevado grau de deterioração provocado pela circulação constante de veículos pesados e pela ação das intempéries.

### 3.6 Instalações Elétricas

Foi constatado que diversos pontos elétricos se encontram sem funcionamento, com ausência de luminárias, tomadas danificadas e trechos de fiação exposta, necessitando revisão completa do sistema elétrico.

## 4. SERVIÇOS PREVISTOS

### 4.1 Serviços Preliminares

- 4.1.1 Placa de obra em lona com plotagem de gráfica
- 4.1.2 Aluguel e montagem de andaime metálico

### 4.2 Administração Local Obra

- 4.2.1 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 4.2.2 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

### 4.3 Retiradas

- 4.3.1 Retirada de luminárias
- 4.3.2 Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento
- 4.3.3 Retirada de calha em chapa galvanizada



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**M J P PONTES LTDA**  
**CNPJ: 42.822.432/0001-28**  
**E-mail: pontesengenharia423@gmail.com**

4.3.4 Retirada de pintura (c/ escova de aço)

**4.4 Pisos**

4.4.1 Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3

**4.5 COBERTURA-FORRO**

4.5.1 Forro em lambri de PVC

4.5.2 Calha em chapa galvanizada

**4.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

4.6.1 Revisão de ponto de água

4.6.2 Revisão de ponto de esgoto

4.6.3 Chuveiro em PVC

4.6.4 Assento plástico

**4.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

4.7.1 Revisão de ponto de luz

4.7.2 Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt

**4.8 MURO**

4.8.1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023

**4.9 ACABAMENTOS E PINTURAS**

4.9.1 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, 4.9.2 INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021

4.9.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023

4.9.4 Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)

4.9.5 Limpeza geral e entrega da obra

**6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS**

Os serviços deverão atender às seguintes normas:

ABNT NBR 6118 – Estruturas de Concreto;

ABNT NBR 6120 – Cargas para Estruturas;

ABNT NBR 6123 – Ações do Vento;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**M J P PONTES LTDA**  
**CNPJ: 42.822.432/0001-28**  
**E-mail: pontesengenharia423@gmail.com**

ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;  
ABNT NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria;  
ABNT NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário;  
ABNT NBR 9050 – Acessibilidade;  
ABNT NBR 15575 – Desempenho das Edificações;  
NR-18 – Segurança na Construção Civil;  
NR-35 – Trabalho em Altura.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A reforma do Terminal Rodoviário de Baião é necessária para restabelecer as condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade do equipamento público, promovendo a recuperação dos sistemas construtivos degradados e garantindo melhores condições de atendimento à população.

As intervenções previstas foram definidas com base no levantamento arquitetônico e na vistoria técnica realizada no local, contemplando as necessidades identificadas durante a inspeção.

Baião-PA, 25 maio de 2026.

**MARIO JORGE DE PAULA**  
**PONTES:00574704213**  
**04213**

Assinado digitalmente por  
MARIO JORGE DE PAULA  
PONTES:00574704213  
Razão: Eu atesto a  
precisão e a integridade  
deste documento

---

**Mário Jorge de Paula Pontes**  
**Engenheiro Civil – CREA: 032269310-1**  
**Responsável Técnico da Pontes Engenharia**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

**ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026-PMB**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA.

Valor Global da Proposta; Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Edital.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                               | UND. | QUANT. | V.<br>UNT. | V.TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|---------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA. | UND. | ---    | R\$        | R\$     |

---

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

## ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

### MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO Nº  
XXX.202X.XX.X.XXX, QUE ENTRE SI FAZEM  
A MUNICIPIO DE BAIÃO/PA, através da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO E DE  
OUTRO LADO A  
EMPRESA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, COMO ABAIXO VAI MELHOR  
DECLARADO.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE BAIÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, CNPJ: 05.425.871/0001-70, com sede no Palacete Fernando Guilhaon, nº 199, Bairro Centro, CEP: 68465-000, município de Baião, estado do Pará, neste ato representado pela Prefeito Municipal, o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, portador do CPF: 425.790.402-00 e RG: 1868639 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa

\_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_ sediada a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - Pará, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/PA e CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - Pará, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92. I e II](#))

O objeto do presente instrumento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA.

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Projeto Básico;

1.1.2. O Edital da Licitação, se for o caso;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. A Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

1.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados da data de assinatura deste à 31/12/2026 prorrogável na forma dos artigos 106 da Lei nº 14.133, de 2021.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, emitida a negociação com o contratado.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao processo que originou este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se constar no Termo de Referência.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais, conforme planilha orçamentária.

7.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** ou **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, sendo utilizado no índice mais vantajoso para a Administração.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. **Parágrafo Nono:** O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Designar, por meio de portaria, um fiscal para acompanhar e verificar a execução do contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. O fiscal terá a responsabilidade de registrar ocorrências, requisitar providências e adotar medidas necessárias para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo das responsabilidades da contratada.

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.12. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.13. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.14. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**8.15.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.16. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

- 8.17. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.18. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.19. Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.
- 9.22. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.
- 9.23. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.24. Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

- 10.1. As constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- I) der causa à inexecução parcial do contrato;
- II) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III) der causa à inexecução total do contrato;
- IV) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Multa:
- III) moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- IV) moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20 % (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- V) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- VI) compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- I) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II) as peculiaridades do caso concreto;
- III) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV) os danos que dela provierem para o Contratante;

11.8. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observado o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a praticados atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11.13. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipulados, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.14. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

11.15. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.16. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.17. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.18. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

11.19. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.20. Indenizações e multas.

11.21. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Classificação institucional** – 02.06 – Sec. Mun. De Infraestrutura-SEINFRA

**Classificação funcional** – 15.451.0009.1.012-Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

**Classificação econômica** – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**Subelemento** – 4.4.90.51.92-Benfeitorias e Instalações

**Fonte de recursos** – 1500.0000- Recursos não vinculados a impostos

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais e municipal aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

**15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - PROTEÇÃO DE DADOS**

15.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

15.3. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

15.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

15.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

15.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

15.7. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

15.8. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

17.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BAIÃO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Baião/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_..

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---

## **ANEXO X – ETP**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA  
E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA.**

**Baião/PA**  
**Junho/2026**

*PALACETE FERNANDO GUILHON. PRAÇA SANTO ANTÔNIO 199, CENTRO, BAIÃO/PA.  
CEP: 68.465-000*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

## **1. INTRODUÇÃO**

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) é obrigatória independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços e a elaboração do TR ou PB ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, serve de embasamento para a elaboração do novo edital para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA.

A ausência do ETP leva à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, ocasionando prejuízos ao erário; impossibilidade de execução, consequente não atendendo a necessidade que originou a contratação; ou leva as especificações indevidamente restritivas, reduzindo a competitividade e elevando os custos da contratação.

## **2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A reforma e revitalização do Terminal Rodoviário de Baião-PA, justifica-se como um investimento estratégico para o desenvolvimento turístico servindo como um espaço de embarque e desembarque de passeios e cargas, pois hoje a cidade de Baião está em uma rota estratégica, principalmente com o asfaltamento da PA-151, que passa em frente a cidade.

A realização dessa obra busca fornecer maior segurança e viabilidade para a população que faz ou venha fazer uso do Terminal Rodoviário de Baião – PA, oferecendo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

uma estrutura adequada, possibilitando aos usuários do local condições ideais para o desenvolvimento das suas atividades inerentes, implantando pinturas, executando troca de forro, troca de lâmpadas, reforma dos banheiros, .

O setor de engenharia deste município fez o levantamento dos serviços a serem executados afim de realizar um procedimento de dispensa de licitação e dar execução na obra de reforma do referido terminal rodoviário da cidade. O valor da obra orçado foi estimando em **R\$ 127.245,62 (Cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)** e está com execução prevista em **02 meses**, conforme cronograma físico – financeiro.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

Definição do local de execução dos serviços, a saber: **Terminal Rodoviário de Baião/PA: Avenida Antônio Baião, S/N, Cidade Nova, Baião/PA.**

**3.1 A CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTE ESTUDO PRELIMINAR APRESENTA OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicado de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela CONTRATADA;
- b) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- c) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- d) Empresa de engenharia para execução dos serviços, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- e) Certidão de registro/quitação da CONTRATADA junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução a 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

- f) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico (CAT), expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- g) Apresentação, por parte da CONTRATADA, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- h) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

✓ **Da definição do tipo de obra de engenharia:**

Para o adequado enquadramento, impõe-se a necessidade de a Administração Pública, fundamentar tecnicamente a decisão de definição de obra ou engenharia.

A omissão dos Administradores em dotar os processos da dispensa de licitação da regular motivação dos atos administrativos pode ensejar a penalização dos responsáveis, pois configura grave infração à norma legal e regulamentar, conforme tipificado no Art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992 (obras com recursos federais).

Aplicando uma analogia com as definições de **serviço comum de engenharia** e de **serviço especial de engenharia**, é possível concluir o entendimento de que obra comum de engenharia é aquela na qual (i) a mão de obra, os equipamentos e os materiais utilizados são padronizáveis e (ii) amplamente disponíveis no mercado, (iii) os métodos construtivos têm responsabilidade técnica assumida por arquiteto, engenheiro ou técnico com registro no conselho profissional (que atenda aos requisitos previsto no edita), bem como (iv) os objetos contratados são de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão, inclusive por parte do executor da obra, o operário da construção civil

As **obras comuns de engenharia** são, portanto, aquelas obras (i) corriqueiras, (ii) de baixa complexidade técnica, (iii) e de menor risco de engenharia, (iv) quase sempre de





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

pequeno e médio portes, para as quais (v) não exista qualquer dificuldade para se estabelecer as especificações técnicas, os memoriais descritivos dos serviços e os respectivos padrões de qualidade desejados pela Administração. São aquelas cujos materiais, equipamentos e métodos construtivos sejam (vi) usuais e para as quais (vii) exista grande número de fornecedores e de executores (empresas e profissionais) no mercado local ou regional (que é aquele mercado que costuma suprir a demanda no caso de obras de pequeno e médio portes).

Nas **obras comuns**, os padrões de desempenho e qualidade devem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado, assim como os serviços são executados segundo protocolos, métodos e técnicas conhecidos e determinados em normas expedidas pelas entidades regulamentadoras. Nelas, a qualidade do trabalho é atestada por meio do confronto com normas técnicas e profissional pré-estabelecidas e, embora possa haver variações metodológicas, estas não são determinantes para a obtenção do resultado desejado pela Administração.

Também nas obras comuns, se o estudo técnico preliminar indicar, o objeto poderá ser definido apenas em projeto básico, sendo dispensada a elaboração de projeto executivo (arts. 18, §3 c/c o art 46, §1º), mas apenas nos casos excepcionais em que fique demonstrada a inexistência de quaisquer prejuízos para aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, o que é muito raro. O que significa dizer que a ausência de desenhos detalhados também não prejudicará, de modo algum, a execução da obra, pelos operários e engenheiros/arquitetos responsáveis, exatamente conforme estabelecido pelo projeto básico.

O fato de a obra ou serviço de engenharia exigir projetos com cálculos e dimensionamentos não afasta a sua possível classificação como **comum**, pois todas exigem algum tipo de cálculo, mas desde que as soluções de engenharia, que condicionam a escolha dos métodos de projeto e de execução, sejam amplamente difundidos dentre os potenciais construtores ou prestadores de serviços de engenharia.

Assim, as **obras comuns de engenharia** seriam aquelas (i) com baixo grau de complexidade técnica, (ii) executadas corriqueiramente pela administração, (iii) que contam com especificações e métodos usuais no mercado, e para as quais (iv) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, razão pela qual foram consideradas, na Lei ne



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

14.133/2021, em conjunto com os **serviços comuns de engenharia**.

Apresenta-se, a seguir, um rol exemplificativo de obras comuns:

- Construção de guias, sarjetas, calçadas e passeios - desde que destinadas apenas ao trânsito de pessoas;
- Pavimentação com lajotas ou pisos intertravados, em via implantada;
- Obras de recomposição de pavimentação asfáltica em geral;
- Edificação de muros de divisa;
- Construção de quadras poliesportivas;
- Construção de postos e delegacias de polícia;
- Construção de pontos de ônibus;
- Execução de poços artesianos;
- Construção de cisternas e reservatórios de água de pequeno ou médio porte ou pré-moldados;
- Construção, reforma e ampliação de prédios administrativos em geral, de escolas e de médio e pequeno porte;
- Obras de assentamento de tubulação de esgotamento sanitário e de abastecimento de água de baixa complexidade;
- Construção de valas sanitárias;
- Construção de obras de artes especiais (pontes e viadutos) de baixa complexidade e em ambientes não agressivos ou de impactos ambientais não significativos;
- construção de barragens de pequeno porte para fins de armazenamento de água para abastecimento humano ou para fins de geração hidrelétrica, desde que de baixa potência instalada;
- Construção de pequenos píers para atracamento/acesso a pequenas e médias embarcações;
- Substituição de equipamentos interiores a edificações, como elevadores e escadas rolantes, por outro de características técnicas equivalentes ao original; e
- Substituição da cobertura (telhado) por outro de características estruturais idênticas ao original.

Especificidades técnicas que acrescentem complexidade excepcional nas obras listadas podem caracterizá-las como obras especiais.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

Com base em tudo que foi falado anteriormente e pelo fato da obra em questão possuir mão de obra, os equipamentos e os materiais utilizados padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado, tendo os métodos construtivos responsabilidade técnica assumida por arquiteto, engenheiro ou técnico com registro no conselho profissional (que atenda aos requisitos previsto no edital), bem como os objetos contratados são de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão, inclusive por parte do executor da obra, o operário da construção civil, classificamos como **Obra Comum de Engenharia o objeto de análise desse termo.**

### 3.2 NATUREZA DO SERVIÇO

3.2.1 Trata-se de serviço de engenharia, conforme Art. 6, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, voltado para o atendimento a necessidades pontuais, caracterizando contratação por escopo.

### 3.3 GARANTIA

3.3.1 Será exigida a prestação de garantia contratual no percentual de 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato. Este percentual possibilita a transferência de riscos decorrentes de inexecução contratual para agente segurador.

### 3.4 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.4.1 São critérios de sustentabilidade que devem ser observados na contratação e durante sua execução:

3.4.1.1 O Art. 144 da Lei nº 14.133/2021, levando em conta que a contratação em questão contribuirá de forma positiva fomentando a implementação de sistemas mais eficientes que possam gerar economia energética, disposição correta de resíduos de obras e de estabelecimentos de atenção a saúde, bem como economia de água. Pretende-se, também, o estímulo à implantação de sistemas autossustentáveis com projetos que contemplem a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

geração de parte ou a totalidade da energia elétrica consumida, o que implementa a necessidade que a contratada tenha experiência na implantação desse tipo de sistema;

3.4.1.2 A IN 02/2014, que dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit;

3.4.1.3 O Art. 170, inciso VI, e o Art. 225 da Constituição Federal;

3.4.1.4 Se o objeto está de acordo com o desenho universal, que visa atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população;

3.4.1.5 Se está adequado aos padrões de acessibilidade constantes da Lei nº 10.098/2000, da Lei nº 13.146/2015, do Decreto nº 5.296/2004 e da NBR 9050/ABNT, bem como sinalização em braile e em formatos de fácil leitura e compreensão nos termos do Decreto nº 6.949, de 2009.

3.4.1.6 Se está adequado as Políticas Nacionais de Meio Ambiente (Lei nº 6938/1981), de Mudanças do Clima (Lei nº 12.187/2009) e de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), assim como Resoluções CONAMA pertinentes.

### **3.5 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELO**

3.5.1 Será permitida a especificação de marcas ou modelos que atendam às exigências técnicas e de qualidade estipuladas nos Estudos Técnicos Preliminares excepcionalmente conforme inciso I do Art. 41 da Lei nº 14.133.

3.5.2 A administração recusará marcas específicas baseando-se nas conclusões do(s) processo(s) administrativo (s), de acordo com o inciso III do Art. 41.

### **3.6 CARTA DE SOLIDARIEDADE**

3.6.1 De forma excepcional e para fins de garantir apoio na execução contratual, a administração poderá exigir carta de solidariedade de fabricantes, conforme previsto no Art. 41, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

### 3.7 SUBCONTRATAÇÃO

3.7.1 Nesta licitação não será admitida a possibilidade de subcontratação.

### 3.8 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

3.8.1 Será exigida a prestação de garantia contratual no percentual de 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato. Este percentual possibilita a transferência de riscos decorrentes de inexecução contratual.

3.8.2 No caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

3.8.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

3.8.4 O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

### 3.9 VISTORIA

3.9.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas, no período de até dois dias úteis antes da data da realização da licitação.

3.9.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, a qual poderá ser agendada através do e-mail [baiaoplanejamento@gmail.com](mailto:baiaoplanejamento@gmail.com).

3.9.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico (arquiteto ou engenheiro) deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

### 3.10 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

3.10.1. Esta licitação não permitirá a formação de consórcios, uma medida considerada excepcional e que, conforme o Art. 15, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, requer justificativa técnica. A decisão se baseia na discricionariedade da Administração Pública e na avaliação do objeto licitado, que não apresenta a escala ou a complexidade que justificariam a atuação conjunta de empresas. Como aponta Marçal Justen Filho: *“consórcios não são incentivados pelo direito brasileiro devido ao risco de práticas anticompetitivas e à redução da concorrência”*.

3.10.2. A restrição visa garantir a qualidade dos serviços, considerando que o objeto da licitação, referente a serviços de engenharia para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA, não exige qualificações distintas que justifiquem a formação de consórcios. Embora a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) permita consórcios como regra geral, é comum que a Administração Pública os autorize apenas quando o porte ou a complexidade do objeto requeira tal associação, o que não é o caso. Dessa forma, a vedação busca preservar a isonomia entre os participantes e assegurar um processo licitatório mais justo e competitivo.

### 3.11 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.11.1 Não existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.11.1.1 SICAF;

3.11.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

3.11.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

3.11.1.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

### 3.12 LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Acerca das legislações aplicáveis, destaca-se:

- Lei nº Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil
- NBR 9050/2020 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade).

Todavia, ressalta-se que outras legislações poderão ser aplicadas nas fases posteriores em virtude da escolha da modalidade de licitação, por exemplo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

**4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM**

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia e Projetos da Prefeitura Municipal de Baião – PA, com base em todos os projetos elaborados, o que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

**5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

*"É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta. Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização pretendido, ou seja, devera deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal etc. à conclusão dos serviços pretendido pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório. Já a Execução indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral." AZEVEDO, Rodrigo. Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo. Disponível em: [www.rodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br](http://www.rodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br) / artigos/136583889/Acesso em: 31 de janeiro de 2020.*





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a **execução indireta**, através de **empreitada por preço global por dispensa de licitação**, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Baião – PA, não detém os meios necessários à concretização do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA, e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

**6. ESTIMATIVA PRELIMINARES DOS PREÇOS**

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços das tabelas oficiais mais difundidas pelo Brasil, na elaboração de orçamentos de obras públicas, tendo como base principal a tabela do **SEDOP/PA – Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará**. Também foram usados, as bases de preço oficiais do **SINAPI/PA - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**, que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção civil no Brasil. Tal sistema de custos da construção civil é disponibilizado na internet pela Caixa Econômica Federal. Também foram usadas como referência na obtenção dos preços as tabelas **SICRO3 - 10/2025 – Pará** e **SBC 04/2026-Pará**.

Preliminarmente estimamos em **R\$ 127.245,62 (Cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, o valor de referência da contratação ora pretendida, conforme cronograma físico-financeiro abaixo:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**PONTES ENGENHARIA**  
**CNPJ: 42.822.432/0001-28**



Obra  
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO - PA.

Bancos  
SINAPI - 03/2026 - Pará  
SBC - 04/2026 - Pará  
SICRO3 - 01/2026 - Pará  
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitários dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

| Item                  | Descrição                                   | Total Por Etapa | 30 DIAS   | 60 DIAS    |
|-----------------------|---------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|
| 1                     | SERVIÇOS PRELIMINARES - ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 100,00%         | 100,00%   |            |
|                       |                                             | 4.381,20        | 4.381,20  |            |
| 2                     | ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA                    | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                       |                                             | 11.479,68       | 5.739,84  | 5.739,84   |
| 3                     | RETIRADAS                                   | 100,00%         | 100,00%   |            |
|                       |                                             | 1.655,16        | 1.655,16  |            |
| 4                     | PISO DE CONCRETO - TAPA BURACO              | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                       |                                             | 21.655,70       | 10.827,85 | 10.827,85  |
| 5                     | COBERTURA-FORRO                             | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                       |                                             | 31.167,83       | 15.578,92 | 15.578,92  |
| 6                     | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                       |                                             | 6.772,20        | 3.386,10  | 3.386,10   |
| 7                     | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                       | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                       |                                             | 3.528,21        | 1.764,11  | 1.764,11   |
| 8                     | MURO                                        | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                       |                                             | 8.104,00        | 4.052,00  | 4.052,00   |
| 9                     | ACABAMENTOS E PINTURAS                      | 100,00%         | 50,00%    | 50,00%     |
|                       |                                             | 38.511,64       | 19.255,82 | 19.255,82  |
| Porcentagem           |                                             |                 | 52,37%    | 47,63%     |
| Custo                 |                                             |                 | 66.640,99 | 60.604,63  |
| Porcentagem Acumulada |                                             |                 | 52,37%    | 100,0%     |
| Custo Acumulado       |                                             |                 | 66.640,99 | 127.245,62 |

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA”.

A obra se dará em conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico Financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a indireta, através de empreitada por preço global.

PALACETE FERNANDO GUILHON. PRAÇA SANTO ANTÔNIO 199, CENTRO, BAIÃO/PA.  
CEP:68.465-000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Assim, para execução das obras de reforma e revitalização do terminal rodoviário da cidade de Baião/PA, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo conjunto do objeto a ser contratado.

**9. RESULTADO PRETENDIDOS**

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- ✓ A execução da reforma do Terminal Rodoviário visa melhorar a infraestrutura do local, possibilitando aos usuários do local condições ideais para o desenvolvimento das suas atividades inerentes.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO  
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Dentre as providências indicadas, destaca-se a necessidade de formação de uma comissão técnica para análise das propostas as quais serão apresentadas durante o processo licitatório, assim como uma equipe para fiscalização de contrato e outra para a obra em si. Todavia, a área de Licitações, Compras e Contratos do município também determinará outros requisitos que deverão ser atendidos previamente ao contrato.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

**12. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS  
AMBIENTAIS**

Geração de resíduos sólidos comuns à obras de construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n.307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

De acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) a execução de atividades potencialmente causadoras de degradação do meio ambiente depende de prévio licenciamento por parte dos órgãos ambientais competentes. Quando for identificado significativo impacto ambiental, será exigida a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) como condição para a emissão da licença.

Não há previsão de impacto ambiental, visto que os produtos pretendidos não causam modificação prejudicial ao equilíbrio do ambiente físico ou social das localidades





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**

abrangidas. Todavia cabe aos órgãos competentes locais de fiscalização a avaliação final, mediante a etapa de aprovações prevista no escopo da contratação.

**13. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, seja, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, equipe de planejamento do setor de engenharia desta prefeitura declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

**14. DA FISCALIZAÇÃO**

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ficará designado o servidor REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO, sob o número de matrícula 0015416 como FISCAL TITULAR, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da presente contratação, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Baião/PA, 15 de junho de 2026.

REINALDO PATRIC  
RIBEIRO  
SAMPALIO:96716550259  
Assinado de forma  
digital por REINALDO  
PATRIC RIBEIRO  
SAMPALIO:96716550259  
**Reinaldo Patric Ribeiro Sampaio**  
**Engº Civil-CREA: 151195798-0**

**Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Baião/PA**

PALACETE FERNANDO GUILHON. PRAÇA SANTO ANTÔNIO 199, CENTRO, BAIÃO/PA.  
CEP:68.465-000